

DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESO

ANNO XLI— 14º DA REPUBLICA — N. 40

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 16 DE FEVEREIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e do Interior — Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genova.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 14 e titulos de 15 corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente das Directorias das Rendas Publicas e da Contabilidade do Thesouro Federal—Recebbedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

NOTICIAS:

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS

PARTES COMMERCIAIS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da Companhia Oriental.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente foram nomeados:

O 4º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Antônio Vieira de Almeida para o logar de 3º escripturario da mesma repartição;

Olegario Lisboa e Francisco José Nogueira para o logar de 2º escripturario da Alfandega de Uruguiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foi reformado, de acordo com o disposto no de n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria Raymundo Martins Nunes, visto ter atingido a idade para a reforma compulsória;

Foram transferidos na arma de infantaria:

Da 4ª companhia do 7º batalhão para o logar de ajudante do 22º, o capitão João Ignacio da Silva, e do logar de ajudante deste corpo para a 4ª companhia daquelle, o capitão José Antônio Dourado;

Da 1ª companhia do 20º batalhão para a 3ª companhia do 30º, o capitão Crispim Ferreira, e da 3ª companhia deste corpo para a 1ª companhia daquelle o capitão Emílio dos Santos Cabral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 7 do corrente foram concedidos privilégios de invenção, por 15 anos, ressalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.509, a Alessandro Paluzzi, italiano, pintor, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes do privilégios nesta capital, para sua invenção de—Escada aperfeiçoadas;

N. 3.510, pelos mesmos procuradores, a John August Jausiou, sueco, industrial, domiciliado em Stockolmo, Suecia, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em tearos;

N. 3.511, pelos mesmos procuradores, a Joseph Lee, americano, industrial, domiciliado em Boston, Estados Unidos da América do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em machinas de misturar e amassar quaisquer matérias;

N. 3.512, pelos mesmos procuradores, a Morris Sau, norte americano, industrial, domiciliado em Nova-York, Estados Unidos da América do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em machinas para fabricar phosphoros;

N. 3.513, pelos mesmos procuradores, a Paul Hallot, francês, militar, domiciliado em Vincennes, França, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em freios;

N. 3.514, pelos mesmos procuradores, a Paul Hellot, francês, militar, domiciliado em Vincennes, França, para sua invenção de—Novos aperfeiçoamentos em freios de caminhos de ferro;

N. 3.515, pelos mesmos procuradores, ao mesmo Sr. Paul Hellot, para sua invenção de—Novos aperfeiçoamentos em freios de caminhos de ferro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 14 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

Ao capitão da brigada policial Eduardo José Gonçalves Regua e aos alferes da mesma corporação Luciano de Paula Santa Fé e Ataliba de Moura Ulrick, ao primeiro 90 dias e aos dous últimos 15 dias, a cada um, afim de tratar da saude, de acordo com a inspecção a que foram submetidos, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 152º do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901. — Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

Ao major-fiscal do 37º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nazareth, no Estado da Bahia, José Augusto de

Faria, e ao alferes da 1ª companhia do 73º batalhão de infantaria da mesma milícia na comarca da Mata de S. João, no dito Estado, Alalberto Dornavil Franco, um anno de licença, a cada um, para tratar da saude, à vista do resultado da inspeção medica a que foram submetidos. — Enviaram-se as portarias ao commandante superior interino no Estado da Bahia, declarando-se quo, na conformidade do aviso de 19 de abril de 1899, as mesmas portarias estão isentas do pagamento de selo.

Ao alferes da 1ª companhia do 145º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Amargosa, no mesmo Estado da Bahia, Julio Alves da Cruz Rocha, um anno de licença, para tratar de negócios de seu interesse fôr a do distrito da referida comarca. — Enviou-se a porta ia à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia.

— Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado dos respectivos documentos, o requerimento em que Pedro Teixeira Alves, Osorio Fernandes Silva, José Gualberto da Cruz Alves, Alvaro Fernandes Silva e Christiano Fernandes Silva pedem restituição das quantias que pagaram pelas nomeações para os postos de officiaes da guarda nacional da comarca de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, visto tarem sido annulladas tais nomeações, declarando-se ao mesmo ministerio que nada obsta a que se autorize a restituição solicitada.

— Foi autorizado o commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guias de mudança, conforme requereram, para a comarca da Capital do mesmo Estado, onde pretendem fixar residencia, ao major José Turibio Urbano de Carvalho e aos alferes José Perdigão Amoêdo e Silvino Alvaro da Costa Doria, o primeiro fiscal do 5º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Cachoeira, o os dous ultimos officiaes do 49º regimento de cavalaria o 75º batalhão de infantaria, ambos da guarda nacional da comarca da Mata de S. João.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, o requerimento em que Aprigio Peixoto da Motta pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatro annos de prisão cellular, grau mínimo do art. 294, § 2º, do Código Penal, a que foi condenado pelo jury desta Capital;

Ao presidente do Estado de Sergipe, cópia do termo de óbito lavrado a bordo do vapor Mandos, referente ao Dr. João Vieira Leite;

Ao do Estado do Ceará, cópias dos termos de óbito lavrados a bordo do vapor nacional Gilberto e relativos aos passageiros Francisco Alexandre de Souza e Maria Torquato da Senna;

Ao governador do Estado do Pará, cópia do termo de óbito lavrado a bordo do mesmo vapor e relativo a Silvestre Antonio de Abreu;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital José Fernandes da Silva.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES NA CASA DE CORREÇÃO NO MEZ DE JANEIRO DE 1902

MOVIMENTO	PENAS												TOTAL		
	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 annos	De 8 annos	De 9 a 11 annos	De 12 annos	De 14 annos	De 15 annos	De 21 annos	De 24 annos		
Passaram de 1901.....	5	9	9	7	39	10	29	7	1	1	18	5	16	14	170
Entraram durante o mez.....	1	1	12	2	—	3	—	—	—	—	—	—	—	9	9
Sahiram..... (Por conclusão de pena.....	—	1	12	2	3	—	1	1	—	—	—	—	—	—	8
Saliram..... (Perdoados.....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Existem	6	9	9	6	38	12	28	7	1	1	18	5	16	14	70
Homens.....															168
Mulheres.....															2
CRIMES DOS EXISTENTES	Moeda falsa	Falsidade	Violencia carnal	Estupro	Rapto	Lenocínio	Homicílio	Homicídio e roubo	Lesões corporaes	furto	Estelionato	Roubo	Tentativa de roubo		
	3	1	4	1	1	1	66	1	5	12	9	58	7		

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o sublito italiano Luigi Monteleone, residente no Estado de S. Paulo. — Reimeteu-se a portaria ao presidente do Estado.

Expediente de 15 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria Geral do Interior — 2^a secção — Circular — Capital Federal, 15 de fevereiro de 1902.

Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao requerimento de varios estudantes, resolveu este Ministerio permitir que nos exames de 2^a época vigorem os programmas que serviram para os exames da primeira. Esta permissão, porém, não é extensiva aos estudantes a quem foi concedido, pelas circulares de 11 e 18 de novembro ultimo, e por despachos posteriores, prestar em março proximo os exames do anno imediatamente superior áquelle em que foram ou podiam ser matriculados.

Saude e fraternidade. — *Sabino Barroso Junior*. — Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Identico aos demais directores das faculdades e escolas federaes.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria Geral do Interior — 2^a secção — Circular — Capital Federal, 15 de fevereiro de 1902.

Declaro-vos, para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, que pela Secretaria de Estado deste Ministerio não será de ora em diante processado nenhum requerimento relativo a assumpto desse esta-

belecimento, sem que venha encaminhado e devidamente informado por essa directoria, na conformidade do que dispõe o art. 3º, n. 3, do Código de Ensino em vigor.

Como assumpto da vossa competencia, entende-se, para a applicação do citado artigo, tudo quanto dispõe o Código, nos capítulos VII-XI, sobre matrículas e exames; cabendo-vos, por consequencia, despachar as petições dos alunos, de acordo com os regulamentos vigentes e decisões do Governo constantes do *Diário Oficial* e avisos expedidos a essa directoria.

Saude e fraternidade. — *Sabino Barroso Junior*. — Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Identico aos demais directores das faculdades e escolas federaes.

Foram concedidos, para tratamento de saude, tres meses de licença, com o encerramento que lhes competir, aos Drs. Joaquim Ignacio Ramalho, director da Faculdade de Direito de S. Paulo, e Adolpho Tacio da Costa Cirne, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Declarou-se :

Por telegramma, ao delegado fiscal junto ao Gymnasio de S. Salvador que os estudantes reprovados em alguma matéria nas mesas de preparatórios parcelados não podem, antes de decorrido um anno, repetir, nos gymnasios equiparados, o exame final da mesma matéria, ainda que pretextando serem candidatos à admissão no curso seriado.

Ao delegado fiscal junto ao Colégio São Luiz de Itú que é extensiva aos alunos do Gymnasio Nacional e dos estabelecimentos congêneres equiparados a dispensa do art. 151, n. 4, do Código do Ensino concedi-

da aos estudantes dos cursos superiores, para o fim de poderem os alumnos reprovados em duas matérias repetir os respectivos exames na proxima segunda época.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia :

Que, de acordo com as decisões recentes deste Ministerio, foram indeferidos os seguintes requerimentos de alumnos da mesma facultade :

De Terentilo de Brito, Agrippino Barbosa Junior e Alarino Nunes Pacheco, pedindo admissão ao exame conjunto das duas partes da cadeira de pharmacologia;

De Francisco Affonso da Silva, Vicente Telles de Souza Junior e José Bandeira de Mello Filho, pedindo dispensa do exame de chimica organica;

De Oscar Coutinho, Demosthenes Drummond Magalhães e outros, alumnos do curso medico, pedindo admissão a exame conjunto de arte de formular e das duas partes de materia medica e pharmacologia.

Que é permitido ao estudante José Bandeira de Mello Filho prestar os exames do 2º anno medico depois de aprovado no de chimica organica do 1º anno.

— Communicou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife que não foi atendido o requerimento em que alumnos, favorecidos com a circular de 18 de novembro ultimo, pediam adiamento dos exames de 2ª época para abril.

— Autorizou-se o director do Instituto dos Surdos-Mudos a admittir como alumno interno gratuito, satisfeitas as disposições regulamentares, o menor Isaltino, filho de Pedró Cresse.

Requerimentos despachados

Antonio Henrique Flores Junior, estudante de preparatórios, residente em S. Paulo, pedindo inscrição a exames. — Requeira por intermedio do fiscal, na conformidade do que dispõe o art. 4º, n. VII, das instruções vigentes.

Julio Goulart Bueno, pedindo transferencia da sua inscrição em exames de preparatórios para os exigidos dos candidatos ao curso odontológico. — Requeira por intermedio do superintendente dos exames nesta Capital.

Expediente de 14 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao inspector de saude dos portos de Matto Grosso o recebimento do officio n. 57, de 31 de dezembro ultimo;

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul, idem n. 222, de 4 do corrente;

Ao director de Hygiene e Assistencia Pública, idem n. 269, de 12 do corrente.

— Communicou-se ao ajudante na visita sanitaria interna que Carlos Wigg requereu licença para atracar na ilha do Mocanguê, durante seis dias, o vapor inglez *Wakefield*, sendo deferida a petição.

Identica comunicação fez-se ao Dr. Figueirolo Ramos.

— Remetteram-se :

Ao Sr. Ministro a proposta do orçamento das despesas desta Directoria Geral, para o exercício de 1903 :

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio tres contas, na importancia total de 1:424\$466;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande diversas contas para serem submetidas ao devido processo.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 15 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 1ª circunscrição urbana o cidadão Antero Ignacio dos Reis, que já exercia aquelle cargo intorinamente.

Ministerio das Relações Exteriores

3^a Secção. — N. 3. — Especial — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Genova, 15 de novembro de 1901.

Senhor Ministro de Estado—Tenho a honra de transmittir-vos os cinco inclusos quadros, que tratam da navegação entre o Brazil e Genova, dos preços correntes e quantidade dos generos importados e exportados, da taxa de descontos, fretamentos das embarcações e da emigração para o sul do Brazil no 2º trimestre de 1900.

O movimento commercial, tanto de importação como de exportação e emigratorio foi muito insignificante nesse trimestre; por essa razão; pois, deixo de particularisal-o nas syntheticas informações do costume.

Reitero-vos os sentimentos de minha distinta estima, consideração e respeito.

Saude e fraternidade.—*João Antônio Rodrigues Martins.*

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores,

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Genova, durante o 2º trimestre de 1900

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras.....	13	22.972	877	577.684

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras.....	15	24.299	983	2.710.841

OBSERVAÇÕES

Das 13 embarcações entradas, 12 foram a vapor e uma á vela, sendo nove com carga, e quatro em laстро.

As 15 embarcações saídas foram todas a vapor e com carga.

Consulado Geral do Brazil em Genova, 15 de novembro de 1901. — *João Antônio Rodrigues Martins.*

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Genova no 2º trimestre de 1900

GENERALIDADES	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIRETOS DE ALFANDERA EM LIRAS ITALIANAS-OURO	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EM LIRAS ITALIANAS POR 100 KILOGRAMMAS		
					Abril	Maio	Junho
Borracha....	Manejo.....	Kilos	Livre	3.000	900	900	900
	Pará.....		»	6.942	»	»	»
	Bahia.....		»	100	»	»	»
Cacáo.....	Pará.....		1.	5.229	122 a 126	126 a 134	126 a 134
	Pará.....		1.50	660	92	94	94
Gafé.....	Bahia.....		»	330	93	95	95
	Rio de Janeiro.....		»	243.383	100 a 105	100 a 105	100 a 105
	Santos.....		»	56.280	100 a 112	104 a 105	104 a 105
Chifres....	Bahia.....		Livre	2.200	25 a 30	25 a 30	25 a 30
Couros.....	Rio de Janeiro.....		»	2.892	200 a 220	200 a 220	200 a 220
Ferro velho...	Pará.....		»	210.000	11	9	7
	Rio de Janeiro.....		»	790.000	»	»	»
Fumo.....	Santos.....		»	538.000	»	»	»
Metal velho..	Santos.....		—	1.600	Privilegio do governo	Privilegio do governo	Privilegio do governo
	Bahia.....		0.04	2.415	11 a 19	11 a 19	11 a 19
	Santos.....		»	0.04	1.557	11 a 19	11 a 19

OBSERVAÇÃO

Em transito para os portos da Italia meridional, Marselha, Trieste, Curchia e outros portos do Oriente : Gafé, 213.540 kilos.
Consulado Geral do Brazil em Genova, 15 de novembro de 1901. — *João Antônio Rodrigues Martins.*

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados des portos de Genova para o Brazil durante o 2º trimestre de 1900 :

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS ITALIANAS	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS EM LIRAS ITALIANAS POR 100 KILOGRAMMAS		
				ABRIL	MARÇO	JUNHO
Aguas mineraes.....	Kilos	15.338	50 a 125	50 a 125	50 a 125	50 a 125
Algodão em fios.....	»	172.442	170 a 250	170 a 250	170 a 250	170 a 250
Alhos e cebolas.....	»	910	17 a 20	17 a 20	17 a 20	17 a 20
Alpiste.....	»	3.200	5 a 7	5 a 7	5 a 7	5 a 7
Animaes vivos.....	Num.	17	25 a 28	25 a 30	30	Diversos
Arroz.....	Kilos	5.430	Diversos	Diversos	Diversos	38 a 45
Azeite doce.....	»	46.334	36 a 42	35 a 40	80 a 200	80 a 200
Botões.....	»	1.566	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Canhamo.....	»	94.087	73 a 90	73 a 90	73 a 90	73 a 90
Carbureto de calcio.....	»	155.075	45	45 a 48	45 a 50	45 a 50
Carnes ensacadas.....	»	6.073	250 a 300	245 a 300	245 a 300	245 a 300
Cereaes.....	»	44.864	18 a 40	18 a 36	18 a 42	18 a 42
Chapéos diversos.....	»	4.654	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Cimento e cal.....	»	217.608	5 a 10	5 a 10	5 a 10	5 a 10
Comestiveis.....	»	10.268	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Conervas.....	»	59.319	»	»	»	»
Cordas.....	»	1.994	65 a 70	68 a 72	63 a 72	Diversos
Drogas.....	»	38.692	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Embarcações.....	Num.	1	»	»	»	»
Enxofre.....	Kilos	89.840	12 a 15	12 1/2 a 16	13 a 17	13 a 17
Estopa.....	»	19.677	40 a 55	40 a 55	40 a 99	40 a 99
Farinha de trigo.....	»	3.924	25 a 30	25 a 30	25 a 30	25 a 30
Fructas.....	»	10.356	36 a 200	36 a 200	36 a 200	36 a 200
Generos diversos.....	»	190.766	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Instrumentos de musica.....	»	5.028	»	»	»	»
Juta em fios.....	»	37.555	70 a 80	70 a 80	70 a 80	70 a 80
Lã.....	»	1.467	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Leite condensado.....	»	80.986	90 a 100	90 a 100	90 a 100	90 a 100
Licores.....	»	50.207	48 a 220	48 a 220	48 a 220	48 a 220
Machinas.....	»	20.454	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Madeiras.....	»	3.300	30 a 50	30 a 50	30 a 50	30 a 50
Manteiga.....	»	58.247	100 a 120	100 a 120	100 a 120	100 a 120
Marmores.....	»	373.416	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Massas.....	»	13.673	50 a 55	50 a 55	50 a 55	50 a 55
Medicinaes.....	»	33.824	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Objectos de uso.....	»	514	»	»	»	»
Papel.....	»	85.036	35 a 60	35 a 60	35 a 60	35 a 60
Pelles e couros.....	»	3.197	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Queijos.....	»	154.235	140 a 350	140 a 350	140 a 350	140 a 350
Relogio.....	»	130	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Sabão.....	»	1.115	35 a 100	35 a 100	35 a 100	35 a 100
Tecidos.....	»	95.587	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Tijolos e ladrilhos.....	»	146.000	23 a 70	23 a 70	23 a 70	23 a 70
Valores.....	»	58	—	—	—	—
Velas.....	»	66	135 a 145	135 a 145	132 a 145	132 a 145
Vinhos em cascos.....	»	2.142.568	22 a 80	22 a 80	22 a 80	22 a 80
Vinhos em caixas.....	»		80 a 130	80 a 130	80 a 130	80 a 130

Consulado Geral do Brazil em Genova, 15 de novembro de 1901.—Jodo Antonio Rodrigues Martins.

N. IV — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Genova, no 2º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL Liras Italianas	MAIO Liras Italianas	JUNHO Liras Italianas
Sobre a França.....	106.70	106.40	106.20
» a Inglaterra.....	28.85	26.75	26.70

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco Nacional.....	4 %	4 %	4 %
Bancos diversos.....	»	»	»
Em França.....	»	»	»

PREÇO DE FRETES.

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUHJO
	Liras italianas	Liras italianas	Liras italianas
Manáos.....	35 a 60	35 a 60	35 a 60
Pará.....	25 a 50	25 a 90	25 a 50
Pernambuco.....	55 a 60	55 a 60	55 a 60
Bahia.....	55 a 60	55 a 60	55 a 60
Rio de Janeiro.....	30 a 40	30 a 40	30 a 40
Santos.....	30 a 40	30 a 40	30 a 40

Consulado Geral do Brazil, em Genova, 15 de novembro de 1901.—João Antonio Rodrigues Martins.

- N. V — Resumo dos emigrantes partidos do porto de Genova para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1900, discriminados pelas companhias que os transportaram.

MEZES	EMIGRANTES TRANSPORTADOS POR CONTA DE DIVERSOS CONTRATOS CELEBRADOS COM OS GOVERNOS DOS ESTADOS					Emigrantes partidos por conta propria	TOTAL
	Navigazione generale italiana	La Velocé	Italo Brasiliana	Ligure Brasiliana	Diversas outras companhias		
Abri..	—	178	—	—	165	259	602
Maio.....	78	206	—	—	—	380	664
Junho.....	—	—	—	225	146	281	599
	78	384	—	225	311	867	1.865

Consulado Geral do Brazil em Genova, 15 de novembro de 1901. — João Antonio Rodrigues Martins.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 14º do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De dous mezes ao conferente da Alfandega de Santos Alfredo Camillo Ferreira Rebello; De 30 dias, em prorrogação, ao conferente da mesma alfandega Antonio Rufino de Andrade Luna Junior;

De tres mezes, em prorrogação, ao 1º escrivário da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão José Serafim de Moraes Rego;

De dous mezes, em prorrogação, ao 3º escrivário da Alfandega do Pár. Luiz Emygdio Pinheiro da Camara Filho;

De tres mezes, em prorrogação, ao 4º escrivário da mesma alfandega Luiz Coelho Filho;

De igual tempo ao continuo da mesma alfandega Adolpho Rodrigues Jardim;

De dous mezes, em prorrogação, ao 3º escrivário da Alfandega da Cidade do Rio Grande Auto da Silveira Fontes;

De dous mezes ao 3º escrivário da Alfandega da Bahia Francisco Araujo Domingues Carneiro;

De tres mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 16ª circunscrição do Estado do Maranhão Marcellino José Trançoso;

De igual tempo, com soldo, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro José Henrique da Silveira.

— Por titulos de 15 do corrente foram nomeados:

Francisco Coelho Moreira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circunscrição do Estado da Bahia;

José da Costa Rego Monteiro para o de collector das rendas federares na cidade de Goyana, Estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Olympia Cirne de Lima Barros para reversão do montepíos que percebia sua falecida mãe D. Olympiá Maria de Moura Cirne, viúva do almirante Manoel de Moura Cirne. — Faça-se a apostilla e expõa-se título de meio-soldo.

Idem de D. Castorina Moreira de Araujo, viúva do capitão do exercito Carlos de Andrade Araujo, para percepção de meio-soldo.

Passe-se o título.

Idem da menor Paulina, filha do tenente do exercito Firmino Francisco Dias, para percepção do meio-soldo e montepíos. — Passem-se os titulos.

Idem de D. Maria Schankel Costa, viúva do alferes do exercito Francisco de Alcantara Costa, para percepção de meio-soldo e montepíos. — Passem-se os titulos, exigindo-se o pagamento do sello dos documentos a que se refere a Directoria do Contencioso.

Processo de liquidação do tempo de serviço público do 2º escrivário aposentado da Alfandega da Cidade do Rio Grande João de Oliveira Guimarães. — Passe-se novo título, cancellando-se o anterior.

Idem do feitor aposentado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso João Baptista da Silva. — Passe-se novo título, cancellando-se o anteriormente expedido.

Manoel Dias de Barros Junior, collector federal em Niteroy, pedindo que seja arbitrada a fiança que deve prestar e permissão para entrar no exercício daquele cargo. — Autorizo o supplicante a entrar em exercício, prestando no prazo de 30 dias, improrrogáveis, a fiança que fica arbitrada provisoriamente em 3:500\$, devendo recolher a renda mensalmente. Seja presente à Directoria das Rendas Públicas.

José Maria da Silva Oliveira, collector federal em Gravatá e Bezerros, Estado de Pernambuco, fazendo idêntico pedido. — Autorizo o supplicante a entrar em exercício, prestando no prazo de 30 dias, improrrogáveis, a fiança que fica arbitrada provisoriamente em 150\$, devendo recolher a renda mensalmente. Comunique-se à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Julio de Medeiros Corrêa Frias, collector federal em Valença, Estado do Rio de Janeiro, fazendo idêntico pedido. — Autorizo o supplicante a entrar em exercício, prestando no prazo de 30 dias, improrrogáveis, a fiança que fica arbitrada provisoriamente em 3:500\$, devendo recolher a renda mensalmente. Seja presente à Directoria das Rendas Públicas.

José Maria Dantas, collector federal em S. João Marcos, Rio Claro e Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, fazendo idêntico pedido. — Autorizo o supplicante a entrar em exercício, prestando no prazo de trinta dias, improrrogáveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 400\$, devendo re-

colher a renda mensalmente. Seja presente á Directoria das Rendas Publicas.

João Luiz da Cunha, escrivão da collectoria federal em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, fazendo identico pedido.— Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando no prazo de trinta dias, improrrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 150\$000. Seja presente á Directoria das Rendas Publicas.

Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, escrivão da collectoria Federal em Valença, Estado do Rio de Janeiro, fazendo identico pedido.— Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando no prazo de trinta dias, improrrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 1:500\$000. Seja presente á Directoria das Rendas Publicas.

Leopoldo Augusto da Rocha Junqueira, escrivão da collectoria federal em S. João do Rio Claro, Estado de S. Paulo, fazendo identico pedido.— Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando no prazo de trinta dias, improrrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 1:500\$000. Communique-se á Delegacia Fiscal em São Paulo.

João Fructuoso Ferreira da Costa, collector, e Lindolpho Gomes, escrivão, da collectoria federal de Cataguazes, Estado de Minas Geraes, fazendo identico pedido.— Requeiram separadamente.

Manoel da Graça Araujo Bastos, pedindo ser considerado habilitado no concurso a que se procedeu na Delegacia Fiscal no Amazonas.— Indeferido.

João da Cruz Secco, ex-conferente da Alfandega de Porto Alegre, pedindo pagamento de vencimentos, juros da mória e custas a que a Fazenda Nacional foi condemnada, de acordo com a sentença do Supremo Tribunal Federal.— Este Ministerio não dispõe de credito para attender ao pagamento reclamado pelo supplicante. E' indispensável que o Congresso vote a verba necessaria.

Sociedade de Seguros de vida «Caixa Geral das Familias», pedindo approvação das emendas feitas em seus estatutos.— Approvo com o parecer.

Manoel Xavier Pinheiro, ex-collector das rendas federaes em Saquarema, pedindo relevação dos juros da mória e glosagem de porcentagem, em que incorreu por haver recolhido fóra do prazo o saldo em seu poder.— Indeferido.

João Pereira Peixoto, collector federal em Angra dos Reis e Paraty, pedindo para prestar a fiança que lhe foi arbitrada, para o desempenho daquelle cargo.— Lavre-se termo, expeça-se guia. Remeta-se ao Tribunal de Contas e officie-se posteriormente á Caixa de Amortização e á Directoria das Rendas.

Companhia Nacional Loterias dos Estados, pedindo restituição da caução de 40:000\$ em apolices da dívida publica.— Entregue-se a caução. Dê-se conhecimento á Caixa de Amortização, si as apolices são nominativas e á fiscalização dos loterias.

Dr. Cândido Vieira Chaves, pedindo pagamento de dividã em exercícios findos.— Mantendo o despacho de 11 de outubro de 1901.

Alfredo de Queiroz Mascarenhas, collector das rendas federaes em Barra Mansa, pedindo para prestar a fiança legal.— Declaro sem effeito o despacho de 29 de janeiro ultimo, visto não ter sido o supplicante nomeado collector das rendas federaes no município de Barra Mansa.

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos «Vera Cruz», declarando submet er-se ao regimen do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.— Seja presente á Superintendencia.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, reclamando contra a multa

de 1:000\$ imposta aos importadores de generos alimenticios condemnados pelo Laboratorio Nacional de Analyses.— C' assumpto de que se trata já está resolvi-lo pela circular n. 10, de 12 do corrente.

Eugenio de Meira Guimarães, inspector seccional, pedindo restitução do sello que pagou como funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.— Restitua-se a importancia de 136\$400, de acordo com os pareceres e cobre-se o sello de 2\$200.

Empreza de Sal e Navegação, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o palhavo Assú.— Passe-se o titulo.

José Ramos Peña, pedindo lhe seja entregue um documento que juntou a um processo de terrenos de marinhas.— De acordo com os pareceres. Mantendo os despachos anteriores.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 3 de fevereiro de 1902

A' Collectoria da Barra do Pirahy :

N. 2—Restituindo ao Sr. collecto, federal na Barra do Pirahy o conhecimento de dívida extrahida a Antonio Ferreria, que acompanhou seu officio sob n. 5, de 28 de janeiro ultimo, declaro-lhe que tal certidão deve ser assignada pelo escrivão e remetida á Directoria do Contencioso.

Outrosim, observo ao dito Sr. collector que nos officios dirigidos a autoridade superior deve assignar depois do endereço, sob pena de serem os mesmos officios devolvidos por desrespeitosos.

Dia 6

A' Delegacia Fiscal na Parahyba :

N. 2 → Em relação ao vosso officio sob n. 41, de 13 do dezembro, declaro-vos que a opinião do Sr. inspector da Alfandega desse Estado, classificando a mercadoria cuja amostra enviada ora vos restituo como obra de cobre e suas ligas, da taxa do 8\$ do art. 671 da Tarifa, tem procedencia legal n. art. 11. das Preliminares da Tarifa, porquanto, não tendo a dita mercadoria classificação especial na Tarifa nem podendo ser separadas as matérias que a compoem, para verificar qual a predominante, deve ser cobrada a taxa da matéria mais tributada, devendo, pois, nesta conformidade ser julgados os casos futuros.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 13—Em relação ao vosso officio sob n. 351, de 27 de novembro do anno passado, encaminhando o recurso interposto por Francisco Duarts & Irmão do acto pelo qual lhes impuzestes, na forma do art. 127, letra—e—do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, a multa de 500\$, pelo facto de terem exposto à venda diversas mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, sem estarem devidamente selladas, declaro-vos que, por despacho de 29 do mes passado, resolvi negar provimento ao dito recurso, para o fim de confirmar vossa decisão, visto estar provada a infracção autoada.

N. 14—Em relação ao vosso officio sob n. 338, de 12 de novembro proximo findo, encaminhando o recurso interposto por João Rondelle do acto pelo qual, na forma do art. 27, letra—e—, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lhe impuzestes a multa de 500\$, pelo facto de ter exposto em seu estabelecimento diversas mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, sem o competente sello, declaro-vos, que, por despacho de 29 de janeiro ultimo, resolvi, de conformidade com o disposto no parágrafo unico do art. 40 do citado decreto n. 3.622, não tomar em consideração do dito recurso, por estar pere nupto.

Requerimento despachado

Dia 13 de fevereiro de 1902

Lauriano José de Vasconcellos.—Satisfaita a exigencia legal, constante da informação de Dr. zelador, volte o processo a esta directoria para dar parecer.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 8 de fevereiro de 1902

A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 10—Remettendo a tabella de distribuição do credito para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 11—Obras federaes nos Estados—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas, durante o exercicio de 1902, na importancia de 241:991\$500.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 13—Concedendo o credito de 800\$, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para ocorrer ao pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento, a que tem direito o inspector em comissão da Alfandega de Maceió, nesse Estado, Francisco Antonio de Oliveira e Silva, conforme solicitou o mesmo empregado, em requerimento annexo ao officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 154, de 14 de outubro do anno passado.

N. 15—Remettendo uma tabella de distribuição de credito para as despesas que correm por essa delegacia por conta da verba 10—Estrada de Ferro Paulo Affonso—do Ministerio da Industria e orçamento de 1902, na importancia de 116:756\$500.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 9—Remettendo o conhecimento da remessa de 89:600\$, em moedas de nickel de 100, 200 e 400 réis do novo cunho, que fui feita a essa Delegacia por intermedio do commandante do vapor *Satellite*.

— A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 15—Idem, idem, idem da remessa de 179:200\$, idem, idem, idem.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 17—Idem, idem, da remessa de 179:200\$, idem, idem, idem.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 19—Identico ao de n. 17 à Bahia.

— A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 14—Concedendo o credito de 286\$ por conta da verba—Serviço de saúde—Pessoal—Hospitais de 2ª classe—do Ministerio da Guerra e orçamento de 1901, para ocorrer ao pagamento de vencimentos a empregados do Hospital Militar desse Estado, confirmando dessa forma o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 21—Remettendo a tabella de distribuição do credito para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 11—Obras federaes nos Estados—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas, durante o exercicio de 1902, na importancia de 376:752\$500.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 14—Remettendo a tabella de distribuição do credito para as despesas que correm por essa delegacia, por conta de diversas verbas do Ministerio da Justiça e Negocios Intérieures, durante o exercicio de 1902, na importancia total de 34:718\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 10—Identico ao de n. 14 à nas Alagoas, na importancia total de 27:690\$000.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 18—Idem, idem, idem, na importancia total de 733:228\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 19—Idem, idem, idem, na importancia total de 37:418\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Espírito Santo : N. 6—Idem, idem, idem, na importancia total de 28:538\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz : N. 10—Idem, idem, idem, na importancia total de 17:678\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Mato Grosso : N. 11—Idem, idem, idem, na importancia total do 25:678\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão : N. 13—Idem, idem, idem, na importancia total de 40:478\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes : N. 15—Idem, idem, idem, na importancia total de 286:198\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Pará : N. 16—Idem, idem, idem, na importancia total de 71:028\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná : N. 9—Idem, idem, idem, na importancia total do 30:758\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Piauhy : N. 11—Idem, idem, idem, na importancia total de 27:802\$000.

— A' Delegacia Fiscal na Paraíba : N. 11—Idem, idem, idem, na importancia total de 34:838\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco : N. 20—Idem, idem, idem, na importancia total de 349:318\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte : N. 11—Idem, idem, idem, na importancia total de 31:478\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul : N. 27—Idem, idem, idem, na importancia total de 58:038\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina : N. 8—Idem, idem, idem, na importancia total de 37:418\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe : N. 9—Idem, idem, idem, na importancia de 34:278\$000.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo : N. 19—Idem, idem, idem, na importancia total de 355:428\$000.

A' Collectoria de Arariapama : N. 36—Recomendando que, com a maxima urgencia, sejam remetidos ao Thesouro os balancetes de outubro, novembro e dezembro ultimos, separadamente, e bem assim a demonstração do movimento trimensal respetiva e todos os documentos correspondentes á sua prestação de contas.

— Ao director da Casa da Moeda : N. 21—Autorizando essa repartição a remeter para a Delegacia do Thesouro Federal no Maranhão a importancia de 10:000\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis, conforme pediu a mesma delegacia em telegramma de 6 do corrente mez.

— Ao Juiz da 12ª Pretoria desta Capital : N. 40—Comunicando que deixou de mandar cumprir o officio desse juizo, de 27 de janeiro proximo findo, em que foi requisitada a entrega da quantia de 243:\$732 a José Maria da Silva Rocha, casado com D. Elvira da Costa Lima a esta pertencente, visto não ter sido declarada a data do emprestimo para a contagem de juros.

Dia 12

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo : N. 20—Concedendo o credito de 28:800\$, por conta da verba—Magistrados em disponibilidade—do Ministerio da Justica e Negocios Interiores e orçamento de 1902, para ocorrer ao pagamento, durante o actual exercicio, do ordenado de 2:400\$ a cada um dos seguintes juizes de direito em disponibilidade:

Bacharel Antonio Auliáia Mello, Drs. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, Antonio Augusto Nogueira da Gama, Bertino da Silva Moraes, Dinamercio Augusto do Rego Rangel, Francisco José Monteiro Junior, João

Bernardino Cesar Gonzaga, João Pinto de Castro, Bachareis João Coelho Pinto Ribeiro, José Manoel de Azevedo Marques, Dr. Tito Joaquim de Lemos e Dr. Tristão Cardoso de Menezes.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 14—Idem idem de 16:800\$, idem idem, para ocorrer ao pagamento de 2:400\$ annuaes a cada um dos seguintes juizes de direito em disponibilidade:

Bachareis Antonio José Marques, Antonio Pereira da Camara Lima Filho, Augusto de Mello Rocha, Carlos Emilio de Andrade Peixoto, Georgiano Horacio Gonçalves, Lourenço Valente de Figueiredo e José Pires da Fonseca.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 21—Idem, idem, idem de 33:600\$, idem, idem, idem, á cada um dos seguintes juizes de direito em disponibilidade:

Bachareis Alvaro Teixeira de Souza Mendes, Adolpho de Siqueira Cavalcanti, Alfredo Severino Braga Duarte, Antonio Frederico Rodrigues de Andrade, Antonio Lopes da Silva Barros, Antonio Saboia de Sá Leitão, Elpidio José de Carvalho e Souza, Francisco de Salles Ribeiro Campos, Henrique Domingues da Silva, João Antunes de Alencar, João Othon do Amaral Henriques, Joaquim Felício Pinto de Almeida Castro, Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira e Placido de Pinho Pessoa.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 19—Idem, idem, idem de 47:200\$, idem idem, para pagamento de 2:400\$ annuaes a cada um dos juizes de direito em disponibilidade abaixo mencionados, sendo aos Srs.:

Desembargador Alvaro Antonio da Costa 4:000\$ annuaes.

Juizes de direito Alfredo Cesar Cabussú, Alfredo Gordillo Costa, Adolpho Carlos Sanchez, Antonio Ricardo Borges, Antonio Euldydes da Silveira, Antonio Gonçalves de Almeida, Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aristides Augusto Milton, Benevenuto Alves de Carvalho, Francisco de Araujo Aragão Bulcão, Francisco Antonio de Freitas Barros, Francisco Carvalho do Passo Filho, Joaquim Ferreira Vellozo, José Bernardo do Souza Brito, José Augusto Barbosa Coelho, José Manoel Cavalcanti de Almeida, Quintino Ferreira da Silva e Thomé Affonso de Moura.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 20—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 515\$, para pagamento das dívidas de que são credoras D. Anna Cavalcanti de Freitas e sua filha Maria Cavalcanti de Freitas, na qualidade de mãe e irmã do falecido carteiro do Correio desse Estado José Cavalcanti de Freitas, conforme consta da nota que acompanhou o officio dessa delegacia n. 155, de 9 de dezembro de 1901.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 16—Concedendo o credito de 253:\$333, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para pagamento da dívida de que é credor o Dr. Bernardo Lindolpho de Mondonça, proveniente de ordenado vencido de 1 de agosto a 8 de setembro de 1895, como magistrado em disponibilidade, conforme consta do aviso do Ministerio da Justica n. 1.329, de 14 de junho do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 15—Recomendando que, com urgencia, seja dado cumprimento á ordem desta directoria n. 72, de 12 de agosto do anno passado, afim de que possa ter andamento o processo de aposentadoria do porteiro da Alfandega desse Estado Pacifico da Silva Bessa.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12—Concedendo o credito de 2:600\$, por conta da verba—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional—Indemnização por sessão, etc.—do Ministerio da Justica e orçamento de 1902, para ocorrer ao pagamento das ajudas de custo de vinda e volta que competem, na sessão extraordinaria do Congresso Nacional, aos Senadores Pedro Velho de Albuquerque Maranhão e Joaquim Ferreira Chaves e aos Deputados Augusto Tavares de Lyra e Eloy Castrillano de Souza, confirmindo assim o telegramma desta data.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 42—Pedindo providencias para que seja despachado livre do frete um caixote contendo a importancia de 150:000\$, em moeda papel, destinada á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 17—Remettendo uma relacao, sob n. 67, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ e juro de 6 % emitidas em virtude da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e do decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

O Sr. director da Recebedoria desta Capital deu o seguinte despacho no auto que, por infração do regulamento dos impostos de consumo, foi lavrado contra a firma Viuva Gabel & Comp. desta Capital:

«Consta do presente processo que no dia 12 de Janeiro findo o agente fiscal dos impostos de consumo desta Capital Sergio Veiga apprehendeu tres garrafas de cerveja, não selladas, que encontrou entre setecentas selladas existentes em uma carroça procedente da fabrica Viuva Gabel & Comp.

Produziu lo a sua defesa, allega a firma Logos, Gabel & Comp., sucessora, que atribui este facto a haver o carroceiro subtraido, para si, as tres alludidas garrafas, com o fim de beber-as, em caminho, quando tivesse sede.

Contrariando, insiste o agente fiscal pela responsabilidade da firma Logos, Gabel & Comp., por considerar o carroceiro preposto dos fabricantes.

Considerando, porém, que é injusto suppor que os fabricantes, sellando 700 garrafas de cerveja, deixasssem de sellar tres encontradas entre aquellas, com o fim de sonegar a quantia de 120 réis de imposto, o que deixa ver a veracidade da sua allegação, atribuindo ao carroceiro a subtracção das referidas tres garrafas, na occasião em que enchia a carroça;

Considerando que um conductor de carroça, encarregado apenas de levar a mercadoria ás casas dos compradores, não é um preposto dos fabricantes, no verdadeiro sentido do termo;

Considerando que os fabricantes já não foram encontrados em falta, perante o fisco e que, muito antes da lei exigir que os produtos de fabrica nacional fossem sellados na propria fabrica, já elles promoviam entre os demais fabricantes de bebedas esta obrigação, sellando, desde então, as suas;

Considerando que o agente fiscal Sergio Veiga não provou de qualquer modo a intervenção directa ou indirecta dos mencionados fabricantes no facto que motivou o auto de fl. 2;

Julgó improcedente o mesmo auto, que deverá ser archivado. Recorro deste despacho para o Exm. Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal. Dê-se conhecimento aos interessados.»

Requerimentos despachados

J. Cavaliers & Carefa.—Verificando-se do parecer dado pela Sub-Directoria que o estabelecimento do requerente, à rua Treze de Maio n. 48, funcionou no 2º semestre, deve requerente pagar tambem esse imposto, só lhe aproveitando o allegado para o exercicio de 1902.

Aonila & Comp.—Altere-se a industria de acordo com o parecer, intimando-se o collectando.

C. Figueira & Comp.—Inscreve-se, cobrando-se a multa do art. 31 do decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

João Ferreira Pinto. Transfira-se.

Antonio Fernandes Vieira.—Satisfeito o pagamento do imposto de pennas de agua de 1901, transfira-se.

Julio Vianna Lobato.—Transfira-se.

Alino Nunes.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Gabriel Ferreira de Faria.—Corrija-se o lançamento de acordo com o parecer.

Joaquim José Fernandes.—Em vista do parecer não ha que desferir.

Braga & Antero.—Elimine-se do pagamento da segunda prestação do exercicio de 1901.

Manoel Pinto Junior.—Transfira-se.

Pio Paulo Monteiro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Luiz Augusto de Carvalho.—Transfira-se.

Manoel da Almada Pinto.—Junta certidão da Intendencia Municipal provando a numeração dos predios da rua Marquez de São Vicente.

Antonio Ignacio Dias.—Transfira-se.

Justino José Ferreira Alegria.—Transfira-se.

Manoel Antonio das Neves.—Junta documento em que prove ter sido pago o sello do distrito social.

Valdevino dos Santos Martins Bastos.—Annulla-se o lançamento de uma penna para o quarto n. 131 da rua Barão de S. Felix no exercicio de 1901.

Manoel de Oliveira Fontes.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Companhia Fição e Tecidos Alliança.—Annulla-se a dívida ajuizada constante da inclusa contrá-fé n. 512 D. E., officiando-se á Directoria do Contencioso.

Antonio Gonçalves de Araujo.—Não tendo o requerente nomeado nem apresentado colletas para o exercicio de 1901, archive-se.

João Marquês de Paiva.—Cumpra-se o despacho de 10 de agosto de 1898, ficando sem efeito o de 18 de setembro de 1901.

Francisco Alves Rabello.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

José Gomes da Fonseca.—Transfira-se.

Fernando Julio da Cruz.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Grinalda Maria de Sá.—Já estando nullo de pleno direito o documento incluso, não pode ser revalidado.

Manoel Duarte de Souza Coelho.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

José da Costa Carneiro.—Revalide o sello do documento.

Vieira Esteves & Comp.—Transfira-se.

José Machado Victorino Junior.—Transfira-se.

José Teixeira Leite Bastos.—Sellados os documentos, satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Dr. Arthur Indio do Brazil e Silva.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

D. Marianna Soares Rocha.—Prove o allegado com certidão da Intendencia Municipal.

Luiz, menor, e Rosa da Conceição.—Juntam procuração.

D. Galeanna Branca de Lima.—Transfira-se.

DD. Anna Miquelina Lima da Cunha e Joanna Cecilia Lima Drummond.—Sellado o documento, transfira-se.

João de Oliveira.—Dê-se a baixa requerida.

Maria Rosa Rodrigues Braga.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Seraphim Soares & Comp.—Averbe-se a mudança.

Eduardo Augusto de Almeida.—Transfira-se.

Romano & Irmão.—Inscreve-se, cobrando-se a multa regulamentar.

Joaquim de Azevedo.—Dê-se a baixa requerida.

Leonardo & Comp.—Averbe-se a mudança.

J. de Souza & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

Manoel Joaquim Fernandes.—Idem.

F. G. Carneiro Salanha.—Pague o imposto em débito.

Antonio Julio da Costa.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Maria Pereira Guimarães.—Paga a multa de 20\$, transfira-so.

Francisco José Lopes.—Mantenho o despacho de 14 de novembro do anno passado.

Pedro Gonçalves.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Silveira Lima & Comp.—Paguem o imposto em débito.

Santos Rocha & Netto.—Transfira-se.

Antonio Esteves Pereira.—Transfira-se.

João Martins Trovão.—Annulla-se lançados dous predios sem numero na rua Treze de Maio, em nome do requerente e tratando a certidão de um só predio, prove o requerente melhor o allegado.

João Garcia Fialho.—Annulla-se os lançamentos feitos em duplicata nos exercícios de 1896 e 1897, officiando-se á Directoria do Contencioso.

D. Marianna Portugal da Costa Passos.—Prove a requerente com certidão da Prefeitura qual a data certa da demolição.

João Ferreira Braga.—Annulla-se a dívida ajuizada constante da contra-fé n. 1.305. D. E., officiando-se á Directoria do Contencioso, e corrijam-se os lançamentos dos exercícios de 1898 a 1902.

Dr. Francisco da Costa Chaves.—Deluzam-se seis meses no exercicio de 1901.

Antonio da Veiga.—Averbe-se a mudança.

Sabino Pessõa.—Verificando-se do officio das Obras Publicas que este predio não tem goso de agua, annulla-se a dívida constante da contra-fé n. 2.345. D. F., officiando-se á Directria do Contencioso.

Companhia de Seguros Sul America.—Prove a requerente o direito de dispor por parte do executado com relação ao predio n. 80 da rua S. Felippe.

M. Agostim Carlos A. Gondolo.—Annulla-se a dívida constante da contra-fé n. 1.456. D. E., officiando-se á Directoria do Contencioso, e bem assim annullando-se os lançamentos dos exercícios de 1898 a 1902.

Antonio da Rocha Lopes Ribeiro.—Prove o requerente, com certidão das Obras Publicas, que não se acha abastecido de agua.

Ministerio da Marinha

Expediente de 17 janeiro de 1902

Ao Ministerio da Guerra :

Pedindo pagamento da quantia de 668\$484, constante do processo de indemnização que se lhe remette, proveniente do municiamento em outubro ultimo, de praças do exercito presas na ilha das Cobras.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Declarando, em resposta ao aviso daquelle ministerio n. 5, de 26 de dezembro ultimo, não haver alteração alguma a fazer-se na

lista, que se restitue, dos fucionarios deste ministerio, que podem usar oficialmente das linhas telegraphicais do Estado.

—As Ministerio da Fazenda :

Solicitando o despacho, livre de direitos aduaneiros, de cinco volumes de marca FM, C-ns. 904 a 908, vindos no vapor *Les Andes*, contendo diversos artigos encomendados por este ministerio e consignados a Lara & Comp., desta praça.

—Ao Tribunal da Contas:

Transmittindo, afim de ser registrado, o contracto celebrado no Estado de Alagoas para diversos fornecimentos ás dependencias da marinha no mesmo Estado, durante o corrente anno.

Transmittindo, para o mesmo fim, os contractos celebrados no Estado de Santa Catharina para fornecimentos ás dependencias da marinha, durante o corrente anno.

—Ao Quartel General :

Declarando que o cirurgião Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo deve ser considerado como desligado do corpo de marinheiros nacionaes, para os effeitos de vencimentos, desde 1 do corrente mez, e mandando chamal-o por edital, para, por si ou procurador idoneo, assistir ao inventario da pharmacia, que se achava a seu cargo.

—A' Contadaria :

Approvando o termo de despesa, que por cópia se lhe remete, lavrado na Capitania do Porto de Santa Catharina, para isentar o respectivo patrão-mór da responsabilidade de dous toldos de lona e de tres bandeiras nacionaes julgados inuteis.—Communicou-se á referida capitania.

Approvando o termo de despesas, cuja cópia se lhe remette, lavrado na Capitania do Porto de Pernambuco, para isentar o patrão-mór Damasceno Lucizalo da responsabilidade de um escalar de oito remos julgado inutil.—Communicou-se á referida capitania.

Transmittindo, já approvado, o termo de despesa, lavrado a bordo do cruzador *República*, para isentar o commissario Pedro Nunes Co-ré de Sá da responsabilidade de varios objectos que lhe foram indevidamente carregados e que passaram para a ca-ga do mestre do mesmo navio.—Communicou-se ao Quartel General.

—A Capitania do Porto em Pernambuco:

Approvando o resultado da concurrence alli realizada, para o fornecimento de carno verde ás dependencias da Marinha naquelle Estado, durante o corrente anno, e autorizando a celebrar contracto com Antonio Soares Raposo, cuja proposta foi preferida, fazendo constar expressamen que o mesmo contracto será para o anno e não para o exercicio de 1902, e enviando-o, para que possa entrar em vigor, á Secretaria de Estado, afim de ser submettido ao registro do Tribunal de Contas.

Recommendando que apresente um orçamento das despesas necessarias á conservação do telheiro que cobre a antiga carreira do extinto Arsenal de Marinha daquelle Estado.

Ao Ministerio da Guerra, consultando si pôde mandar fornecer 1.000 kilos de dynamite, para a destruição do casco do transporte *Madeira*, pelo deposito de polvora do Boqueirão, onde consta existir grande quantidade daquelle explosivo, que era empregado nas cargas do canhão pneumático, que fazia parte do armamento do antigo cruzador *Nithery*.—Communicou-se ao Arsenal.

Ao Arsenal da Capital Federal, declarando ter resolvido que, de acordo com o parecer da commissão nomeada por esse arsenal, para examinar e julgar das obras e concertos necessarios no cruzador escola *Benjamin de Constant*, seja encarregada a casa Lage Irmãos de realizar aquelles trabalhos, e recommendando que providencie afim de serem enviadas á Contadaria pelos

oficiais incumbidos da fiscalização das obras deste ministerio, confiadas aquella casa, as bases para o competente ajuste.—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel General da Marinha.

— Ao chefe interino do corpo de engenheiros navaes capitão de mar e guerra Antonio Carlos Freire de Carvalho, no neandando para, em vez do sub-engenheiro naval de 1^a classe 1º tenente Octávio Tavares Jardim, fazer parte da comissão que, sob a presidencia do chefe do Estado Maior General da Armada, tem de proceder ao estudo comparativo dos dous submarinos de que são inventores o machinista naval de 4^a classe Luiz Jacintho Gomes e o engenheiro civil Luiz de Mello Marques.—Communicou-se ao Quartel General e ao Arsenal da Capital Federal.

Dia 18

A' Contadoria, autorizando a indemnizar o cirurgião de 5^a classe Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira da importância das etapas que lhe foram descontadas no período de 20 de maio a 19 de outubro de 1901, em que, sendo medico do vapor *Carlos Gomes*, esteve destacado no Hospital da Marinha; deduzida da alludida importância o valor de 50 etapas com que foi municiado pelo mesmo hospital.—Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando que, de acordo com as preferencias indicadas pela Directoria de Machinas daquele arsenal, só devem ser adoptados de ora em diante, no serviço da armada, os seguintes oleos, cuja aquisição far-se-ha mediante ajuste e pelos preços das propostas que se lhe remettem:

Para lubrificação geral externa—Safety machinery oil—proposto por Borlido Moniz & Comp.;

Para cilindros e válvulas—Óleo russo XIII—proposto por João Ramos & Comp.;

Para máquinas eléctricas—Óleo lubrificante n.º 3 do fabricante Burrell & Comp.—proposto por Franklin Alvarés.—Communicou-se ao Comissariado Geral da Armada.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inteiros, solicitando providencias no sentido de ser recolhido ao Hospício Nacional de Alienados o aprendiz marinheiro da escola desta Capital Newton Pinto Netto, por estar sofrendo das faculdades mentais.—Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada, recomendando que não designe 2^{as} tenentes da armada para exercer comissões em terra.

— A' Contadoria, mandando providenciar relativamente ao crédito necessário para ser pago, no Estado da Bahia, o capitão de fragata reformado João Clíao Pereira Arouca, a contar de 1 de corrente mês.

— Ao regente do Hospital dos Lazaros, pedindo que mande admittir no mesmo hospital, por não poderem ser conservados no da Marinha, visto acharem-se afectados de lepra, o marinheiro nacional Sizenando Freitas da Costa e o remador do comissariado Manoel Ignacio Rodrigues.—Deu-se conhecimento ao Quartel General e ao Hospital de Marinha.

Ao chefe do Estado Maior General da Armada:

Declarando, com referência ao requerimento em que o 1º tenente Antonio de Barros Barreto, reformado por decreto de 7 de julho de 1894, pediu reversão ao quadro da actividade, que, por decreto de 15 do corrente mês, foi aquello annullado e mandado transferir esse oficial para a reserva, onde se conservará pelo prazo determinado em lei, assim de ser definitivamente julgado o seu pedido de reforma, depois de esgotado o mencionado prazo e de novamente inspecionado.

Communicando haver deferido o requerimento em que o 1º tenente Hugo Mariz

pediu permissão para assignar-se de ora em diante, Hugo Roura Mariz.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

Declarando, de acordo com o que informou em ofício de 2 de dezembro do anno próximo findo, que podia mandar elevar a mil grâmmas, por praça, a quantidade de carvão de pedra distribuila para o consumo diário com o fogão do navio escola *Guararapes* enquanto sua lotação for menor de 50 praças.—Communicou-se á Contadoria.

— Ao Quartel-General, recomendando:

Que providencie assim de que a Junta Superior de Saúde proceda a exame de sanidade nos candidatos à matrícula na Escola Naval Washington Perry da Almeida, Octávio Bello Pimentel Barbosa, Afonso de Albuquerque, João Mattos de Barros e Rhadamantho do Campo y Amoedo.—Communicou-se á referida escola;

Que destaque para a Repartição da Carta Marítima o 1º tenente Alberto Carlos da Gama.—Communicou-se á essa repartição.

— A' Escola Naval, autorizando:

A licenciar, por dous mezes, os aspirantes do 2º anno dessa escola, Elio Sá e Joaquim de Castro Nunes Leal, afim de tratarem de sua saúde.

A providenciar para que os guardas-marinhas alunos, ultimamente reprovados em mais de uma cadeira, sejam desligados, provisoriamente, dessa escola e se apresentem ao chefe do Estado Maior General da Armada, afim de embarcarem.—Communicou-se ao Quartel General.

Dia 21

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inteiros:

Remettendo, por cópia, os dous termos de óbitos lavrados a 3 e 9 de novembro ultimo a bordo do paquete nacional *Rapido*, em viagem de Assumpção ao Ládario, referentes aos passageiros Oscar da Cruz Oliveira, Camillo José Maria e Carolino Nunes Guimarães.

Transmittindo os termos de nascimento e óbito, lavrados a bordo dos vapores *Presidente Moraes* e *Môa* e referentes o primeiro a menina Marina, filha de Luigia e Antonio Cechinelli e o segundo a Francisco Pereira da Silva, falecido em 15 de abril em viagem de Belém para o rio Euvira.

— A' Escola Naval, aprovando o acto pelo qual o director da mesma escola encarregou a casa Haupt Biehn & Comp. de fazer uma instalação completa de para-raios sobre os diversos edifícios daquella escola.—Communicou-se á Contadoria.

— Ao Quartel General, declarando:

Em solução ao pedido que fez o ajudante machinista João Baptista de Figueiredo Aranha de annullação, em seus assentamentos, da nota de dívida á Fazenda Nacional da importância correspondente á gratificação que mensalmente recebeu como chefe de máquinas dos avisos *Jutahy*, *Teffé* e *Tocantins* e da canhoneira *Guarany*, no período de 1894 a 1901, que, muito embora em face do regulamento não possam os ajudantes machinistas ser chefes de máquinas, deverão perceber a gratificação da classe imediatamente superior, quando, por força maior, sejam encarregados das ditas funções.—Communicou-se á Contadoria.

Que os termos de contractos celebrados pela Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, para diversos fornecimentos no corrente exercício, não devem comprehender mais de um fornecedor, e que todos os contractos só se podem referir ao anno de 1902 e não ao exercício de 1902.

— A' Contadoria, declarando que o lente da Escola Naval capitão-tenente Nelson de Vasconcellos e Almeida, com assento no Congresso Nacional, tem direito, na forma do art. 128 do regulamento annexo ao decreto

n.º 3.652, de 2 de maio de 1900, á percepção do respectivo ordenado, competindo ao substituto do mesmo a gratificação *pro labore*.

— Ao Quartel General, recomendando que destaque para a Repartição da Carta Marítima o 1º tenente Heraclito da Graça Aranha.—Communicou-se a essa repartição.

— A' Escola Naval:

Autorizando a conceder ao alumno do 2º anno dessa escola Rodrigo Navarro de Andrade Junior dous mezes de licença para tratamento de sua saúde.

Declarando ficar scierto do alto valor dos grâos obtidos pela maioria dos guarda-marinha ultimamente confirmados e approvando a resolução que tomou de mandar tirar, por conta desse estabelecimento, a photographia do guarda-marinha Justino de Campos Lomba, que mais se distinguiu entre aqueles seus collegas, e collocá-la na sala da biblioteca, ao lado do guarda-marinha Pires de Sá, que foi considerado o alumno laureado do anno de 1900, instituindo-se, assim, o «Pantheon» dessa escola, de acordo com o art. 359 do Código de Ensino.

— A' Carta Marítima, autorizando a contratar dous remadores, com o vencimento mensal de 45\$ e ração, para guarnecerem o escalar do serviço de condução do pessoal da Directoria dos Phirós dessa repartição.—Communicou-se á Contadoria.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento de exercícios findos, na importância de 963\$855, de que são credores o escrevente de 3^a classe Antonio Americo do Prado e o 1º sargento Guilherme de Almeida Gomes, conforme os processos que se lhe remettem sob ns. 3.587 e 3.588.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inteiros, transmitindo, por cópia, o termo de óbito, lavrado a bordo do paquete *Mandos* e relativo ao passageiro de 1^a classe do mesmo paquete Dr. Leopoldo Americo Brazileiro.

— A' Contadoria, autorizando a providenciar para que, na liquidação das contas do comissário de 5^a classe Francisco Roberto Barreto, relativas ao brigue *Pirajá*, seja atenuada a falta de tres toldos, visto ter-se verificado que foram elles recebidos a bordo do mesmo brigue e que por omisso deixaram de ser incluidos no inventário respectivo.—Communicou-se ao Quartel General.

— A Capitania do Porto do Estado de São Paulo, declarando que os livros requisitados para o serviço daquela repartição devem ser agora adquiridos alli por conta da competente consignação orçamentária.

— A Capitania do Porto do Estado da Bahia, declarando:

Que só depois de esgotada a consignação de fundos, que será feita no corrente exercício, para as despesas daquela capitania, deverá pedir á Secretaria de Estado o que for indispensável á Patromoria.

Que não está no caso de ser aceita a proposta de José Dias Lopes para compra de telhas de zinco, grados e portões de ferro, que pertenceram á officina de caldeireiros do extinto Arsenal de Marinha daquela Estado.

— Ao Quartel General, autorizando a lavrar o termo preciso para isentar o comissário de 4^a classe Alfredo Braga Mello da responsabilidade de varios objectos que apareceram em falta nas suas contas, relativas ao cruzador *Tamandaré*, os quaes, achados a bordo do mesmo navio, devem ser carregados ao responsável que alli actualmente serve.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo a transference, para a Contadoria da Marinha, do pecúlio constituído por Leocadio Francisco da Costa, quando apren-

diz marinheiro da Escola do Estado das Alagoas.

Solicitando que seja transferido o pefulio do sargento ajudante do corpo de marinheiros nacionaes Anacleto dos Anjos, para a contadaria deste ministerio, afim de ser depositado na Caixa Economica desta Capital, conforme requereu.

Reemetendo as facturas annexas ás notas ns. 186 e 187 na importancia de 12:389\$100, provenientes de fornecimentos a este ministerio no anno passado, e pedindo o competente pagamento.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando o fornecimento de 500 kilogrammas de polvora —Artificio —márca A 2 para o Arsenal de Marinha desta Capital.

—Ao Tribunal de Contas, pedindo provisões sobre o registro da distribuição de creditos, já aprovada por este ministerio, para as despezas da marinha no corrente anno.

—Ao Comissariado, declarando haver deferido, á vista da informação do mesmo comissariado, o roquerimento de Arens Irmãos solicitando a extracção de 2^{as} vias de dous pedidos ns. 1.930 e 2.803, daquelle repartição, re'ativos á tinta Hansa, na importancia de 645\$, fornecida pela dita firma, que allegou terem-se extraviado. —Comunicou-se à Contadaria.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada :

Declarando que pôde designar o 1º tenente Theodoro Jardim, conforme requereu, para embarcar nos navios da Companhia Lloyd Brazileiro, nos termos do art. 10, letra i, da lei n. 834, de 30 de dezembro ultimo. —Comunicou-se à Contadaria.

Recommendando expedição de ordem afim dé que se prepare a divisão de torpedeiros para em começo de fevereiro proximo vindouro sahir em comissão, até o porto de Santos, fazendo escala pela Ilha Grânde e S. Sebastião.

A' Escola Naval :

Permitindo que passe do curso de machinas para o curso de marinha o alumno Nelson Pio Izetti, nos termos do aviso n. 24, de 10 do corrente, que autorizou a transference de Alvaro Coutinho Ferreira Pinto daquelle para esse curso, no caso de haverem vagas, visto acharem-se ambos em identicas condições.

Resolvendo, em vista do limitado numero de concorrentes á inscrição para a matrícula no curso de machinas dessa escola e de não vir a presente concessão perturbar o serviço, por isso que ainda ha poucos dias começaram os respectivos exames, permitir a inclusão de Jacintho Proto Ramôs na lista dos candidatos á referida matrícula, embora já se acha encerrada aquella inscrição, á qual não foi admitido por ter deixado de exhibir, como informou essa escola, em officio n. 32, de 15 do corrente, apenas o documento comprobatorio de sua idade, que ora apresenta no requerimento que acompanhou o citado officio.

Requerimentos despachados

Luis de Mesquita Barros.—A' vista da informação, indeferido.

Luis F. Montoir de Barros.—Idem.

Escrivente do Hospital de Marinha Antonio Luiz Telles.—Não ha vaga.

Ex-imperial marinheiro Manoel Fernandes de Carvalho.—A' vista das informações, indeferido.

Benvinda Maria da Conceição.—Exhiba os documentos exigidos pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, em seus arts. 14, n. 3, e 15, § 3º, n. 2.

Ex-forriel do ex-corpo de imperiaes marinheiros João Raymundo de Mello.—Indeferido, por não ter direito.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de fevereiro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que do credito de 14:188\$170, aberto pelo decreto n. 4.339 de 7 do corrente, sejam postos metade á disposição da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e a metade restante á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Federal em Porto Alegre (aviso n. 105).

• Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo cópias dos decretos de 7 do corrente, nomeando tenente medico de 5^a classe do exercito o Dr. Octaviano de Abreu Goulart e concedendo reforma ao 2º sargento do 8º regimento de cavallaria José Baptista de Lima.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença aos paizanos abaixo mencionados para, no corrente anno, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares: Eugenio Loureiro, Eurico Hamilton Ferreira do Amaral, Euripedes de Freitas Brandão, Heitor Hor Meyle Fraga, Jayme de Assis Baptista, José Vianna Rodrigues, Mario Accacio Freitag, Orlando de Assis Baptista, Silvio Romero de Simas, Theodosio Porto dos Santos Reis, Theopcio Herbster Pereira e Victor do Mello Braga de Mendonça. —Comunicou-se á dita escola.

Declarando que são nomeados auxiliares do coronel Belarmino de Mendonça, encarregado da construcção da Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica os seguintes officiaes: 1º tenentes Maximiano José Martins, do 6º batalhão de artilharia; Manoel Felix de Menezes, do 6º regimento da mesma arma; tenente Oscar Barcellos, do 6º de cavallaria; 2º tenente Antonio Leite de Magalhães Bastos, do 5º de artilharia; e alferes Ernesto Viriato de Medeiros, do 28º batalhão de infantaria.

Mandando servir no 1º regimento de artilharia o alferes graduado Accacio Teixeira de Carvalho, que se acha no corpo de transporte.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 15 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:00\$ a José Henrique Aderne, de ajuda de custo para inspecção a agencia de Juiz de Fora (aviso n. 429);

De 6:000\$ aos herdeiros do barão de Vasouras, aluguel do predio ocupado pela Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao segundo semestre do anno passado (aviso n. 430);

Do 4:915\$281 a diversos, fornecimentos a Inspeção Geral das Obras Publicas, de agosto a outubro ultimos (requisitado por officio n. 55, aviso n. 431);

De 708\$240, idem, idem, á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 74, aviso n. 432);

De 45\$, idem, idem, á mesma em outubro ultimo (requisitado por officio n. 106, aviso n. 433);

De 10:444\$320, idem, idem, á commissão de melhoramentos do porto da Parahyba, em janeiro ultimo e no corrente mês (requisitado por officio n. 11, aviso n. 434);

De 1:526\$400, idem, idem, á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 125, aviso n. 435);

De 90\$, idem, idem, á mesma em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 139, aviso n. 436);

De 1:654\$ a Luiz Macedo, idem á Repartição Geral dos Correios em dezembro ultimo (aviso n. 437);

De 466\$800 á Estrada de Ferro Central do Brazil, fretos concedidos e telegrammas transmittidos em proveito da mesma em setembro ultimo (aviso n. 439);

De 2:281\$400 a diversos, gaz fornecido e trabalhos executados em proveito da mesma em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 121/2, aviso n. 440);

De 118\$950 a Leal, Oliveira, Carvalho & Comp., fornecimentos á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 441);

De 61\$250 ao Lloyd Brazileiro, uma passagem concedida á mesma em outubro ultimo (aviso n. 442);

De 3:\$750, ao mesmo, frete concedido á mesma em outubro ultimo (aviso n. 443);

De 300\$240 a diversos, gaz fornecido á mesma no 4º trimestre do anno passado (requisitado por officio n. 1.291, aviso n. 444);

De 121\$110 ao Lloyd Brazileiro, fretes concedidos á mesma em outubro ultimo (aviso n. 445);

De 2:602\$999, folha dos engenheiros e mais auxiliares da Inspectoría Geral de Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 450);

De 8:241\$725, férias do pessoal empregado nos trabalhos das novas canalizações a cargo da mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 451);

De 1:643\$ idem, idem, nos serviços de verificação de hidrometros, em janeiro ultimo (aviso n. 452);

De 2:783\$, idem, idem, no serviço de esgoto de águas pluviaes, em janeiro ultimo (aviso n. 453);

—Providenciou-se sobre as seguintes restituções:

De 200\$ a Moss, Irmão & Comp. (aviso n. 446);

De 100\$ a Hime & Comp. (aviso n. 447);

De 2:749\$760 a Pantaleão de Lucas (aviso n. 448);

De 200\$ a Santos, Fontes & Comp. (aviso n. 449);

Foram remettidas ao Tribunal de Contas as seguintes cópias de contratos:

De Leandro Martins e Carlos Conteville o Cabaud, para fornecimento de material á Repartição Geral dos Correios no corrente anno (aviso n. 5);

De Armindo Vieira & Comp., idem, idem á mesma no corrente anno (aviso n. 6);

De Belmiro Rodrigues & Comp., idem de carvão de forja e coke á Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno (aviso n. 7).

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1902

Maria da Conceição Cardoso, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe de Manoel Pereira Cardoso, fevereiro, amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Deferido.

Anna de Barros Pires, fazendo idêntico pedido, na qualidade de mãe de Bernardino José Pires, estafete de 2º classe da Repartição General dos Telegraphos. — Apresento nova justificação que melhor satisfaça as exigencias da lei.

Julia Carneiro de Campos, idem, idem, na qualidade de viúva de Alberto Carneiro de Campos, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Comparaçā nôsta directória.

Alfredo Augusto Ferreira de Oliveira, dispensado do cargo de fiel da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo autorização para pagar as suas contribuições para o montepio, de outubro a janeiro últimos.—Indesferido.

Francisco Muniz Freire, dispensado do cargo de oficial da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio.—Desferido.

Directoria Geral da Indústria

Por portaria de 15 do corrente, foi prorrogada por seis meses, com vencimentos, na forma do disposto no art. 445, do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, a licença em cujo goso se acha o telegraphista de 3º classe da mesma repartição Abdon Ribeiro Dantas, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 15 de fevereiro de 1902

Ao Ministério da Guerra comunicou-se que, na conformidade da sua solicitação, foram desligados das estações de Goyaz e Parahyba do Norte, onde respectivamente se achavam praticando em telegraphia, o alferes-alumno Joaquim Ignacio da Silva e o 2º tenente Izidro Leite Ferreira.

—Ao Ministério da Marinha solicitou-se providencia no sentido de ser adoptado no Brazil o novo código internacional de sinais.

Requerimento despachado

Dia 15 de fevereiro de 1902

Jules Géraud, Leclerc & Comp., apresentando um estabelecimento de procuração passado por A. Bailly, dos poderes que lhe tinham sido outorgados por A. Denneyer.—Satisfaçam ao exigido no despacho de 31 de janeiro de 1902.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 15 de fevereiro de 1902

Foi declarado ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio ter sido prorrogado por 60 dias o prazo fixado pelas instruções em vigor para a respectiva tomada de contas.

—Autorizou-se o chefe da comissão de melhoramentos do porto de Pernambuco a importar o carvão de pedra de que necessitar o respectivo serviço por intermédio de alguma casa commercial desta Capital ou daquele Estado, mediante razoável percentagem.

—Expediu-se aviso à Estrada de Ferro Central do Brazil, autorizando-a a lavrar um termo, em que se permitta à Companhia Leopoldina Railway construir a linha ferrea de Entre Rios a Serraria, atravessando a Central do Brazil por um viaducto, no quilometro 200 + 120m, 0.

SENADO FEDERAL

De acordo com o Regimento Interno, as sessões preparatórias para a sessão extraordinária convocada pelo decreto n.º 4.324, de 18 de janeiro do corrente anno, começaram no dia 20 do presente mes.

SECÇÃO JUDICIÁRIA

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 20 DE NOVEMBRO
DE 1901

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira
Pinto

Aos 20 dias do mês de novembro de 1901, achando-se presentes os Srs. ministros: marechal Miranda Reis, almirante Euzébio Barbosa, marechais Rufino Galvão e Niemeyer, almirante Coelho Neto, marechais Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta da expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

—Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Polycarpo José Francisco e Jeronymo de Souza, soldados do 2º batalhão de infantaria, acusados de offensas physicas leves reciprocas.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condenou os réos a 9 meses de prisão com trabalho, grau médio do art. 152 (preambulo) do Código Penal Militar, na ausência de attenuantes e aggravantes.

Manoel Francisco Ramos e José Marciano, soldados do 2º batalhão de artilharia de posição, acusados de offensas physicas leves reciprocas.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condenou o primeiro a um anno de prisão e o segundo a tres meses de prisão com trabalho, para condená-los a nove meses de igual prisão, grau médio do art. 152 (preambulo) do Código Penal Militar, na ausência de attenuantes e aggravantes.

Arthur Joaquim dos Santos, soldado do 26º batalhão de infantaria, acusado de comércio ilícito.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a seis meses de prisão com trabalho, para condená-lo a dous annos de igual prisão, grau máximo do art. 177 do Código Penal Militar, visto concorrer a aggravante do art. 33 § 1º do mesmo Código. Os Srs. ministros Cardoso de Castro assignou-se vencido e Souza Carvalho votou por que fosse o réo condenado no grau médio do artigo 177 do Código supracitado, na ausência de attenuantes e aggravantes.

Leoncio de Mendonça, soldado do 30º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, para condená-lo a um anno, douz mezes e quinze dias de igual prisão, grau sub-médio do artigo 117 do Código Penal Militar, concorrendo as attenuantes do art. 37 §§ 1º e 8º e agravante do art. 33 § 16, tudo do citado Código.

Manoel Pedro, soldado do 7º batalhão de infantaria, acusado de primeira deserção simples.—Foi convertido o julgamento em diligencia, assim de serem prestados esclarecimentos necessários ao julgamento do réo.

Manoel Joaquim de Oliveira, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, acusado de deserção.—Foi julgado nulo o processo, por não se ter inquirido numero legal de testemunhas.

Antonio José Alves, soldado do 21º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incursão no grau máximo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrer a agravante do art. 33 § 20 do citado Código, devendo ser expulso

do serviço exercito, com inhabilitação para qualquer emprego publico, remunerado, na forma do art. 119 do mencionado Código.

Julião Romero Netto, soldado do 5º regimento de cavalaria, acusado de primeira deserção simples.—Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a seis meses de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do título 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Juvencio Vieira Pinto, soldado do 14º regimento de cavalaria e Antonio Poly, soldado do 6º batalhão de infantaria, acusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condenaram os réos: o primeiro a tres annos e tres meses de prisão com trabalho e o segundo a seis annos de prisão, também com trabalho, para condená-los a cinco meses de igual prisão, grau mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo em favor do primeiro, a attenuante do art. 37, § 7º, do citado Código e quanto ao último a do § 1º do dito art. 37.

João Baptista Varella, soldado do 3º batalhão de infantaria e José Gabriel de Santa Anna, soldado do 16º batalhão da mesma arma, acusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condenaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, grau mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem os attenuantes do art. 37, § 8º, do citado código, quanto ao primeiro e, quanto ao segundo a do § 1º do mesmo art. 37.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Antonio Lino de Mattos, cabo de esquadra do 2º regimento de artilharia de campanha, acusado de ferimento.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a seis meses de prisão com trabalho, grau mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrer a attenuante do art. 37, § 8º, do mesmo código.

Edmundo da Rosa e Paulo Cosmelino, soldados, este do 38º e aquele do 30º batalhão de infantaria, ambos acusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condenaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, grau mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrer a attenuante do art. 37, § 1º do citado código, quanto ao primeiro e do § 8º do dito artigo quanto ao segundo.

Gabriel Archanjo de Sá, anspeçada do 16º batalhão de infantaria, acusado de abandono de posto, inobservância do dever militar e dano.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condená-lo a quatro meses de igual prisão, grau médio do art. 124 do Código Penal Militar, na ausência de attenuantes e agravantes. Os Srs. ministros Miranda Reis e Euzébio Barbosa confirmaram a sentença do conselho de guerra, Guillobel votou pela absolvição e Cardoso de Castro assignou-se vencido.

Francisco Corrêa, soldado do 34º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condená-lo a tres annos e tres meses de igual prisão, grau médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º e a agravante do art. 33, § 20, tudo do citado Código. Os Srs. ministros Cantuaria, Guillobel e Souza Carvalho confirmaram a sentença do conselho de guerra.

João Vencenzo, soldado do 6º regimento de cavalaria, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condenou o réo a 23 mezes de prisão com trabalho, como incursão no grau sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as agravantes dos arts. 33 § 16

e 36 § 2º e as attenuantes dos §§ 1º, 7º e 8º do art. 37, tudo do citado Código, para condená-lo a 22 meses e 15 dias de igual prisão, visto ser esta a pena legal.

Manoel Ferreira da Silva, soldado do 14º batalhão de infantaria, acusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condenou o réu a quatro meses de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Abel Galdino dos Santos, soldado do 30º batalhão de infantaria, acusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condenou o réu a seis anos de prisão com trabalho, para condená-lo a três anos e três meses de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as circunstâncias atenuantes do art. 37 § 1º e agravante do art. 33, § 20, tudo do supracitado Código, contra o voto do Sr. ministro Souza Carvalho que se assignou vencido.—O tribunal observou, como instrução, que o réu não podia ser condenado no grão máximo, desde que foi reconhecida atenuante em seu favor e que, o artigo que estabelece pena para os crimes de deserção é o 117 e não o 119, que se occupa apenas da expulsão, nos casos de reincidência nesse delito.

Manoel, marinheiro nacional, acusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condenou o réu a três anos de prisão com trabalho para condená-lo a seis meses de igual prisão, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem as atenuantes do arts. 37, § 7º, 2ª parte do 38, tudo do citado Código.

Antônio Fernandes Dias, marinheiro nacional, Francisco Alpiniano Rodrigues Dario, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição e Hermenegildo de Oliveira, soldado do 30º batalhão de infantaria, todos acusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condenaram os réus a seis meses de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem as atenuantes: do art. 37, § 8º, 1ª parte, quanto ao primeiro, do art. 38, quanto ao segundo e do art. 37, § 1º, quanto ao terceiro tudo do Código citado.

Juvencio Rego, soldado do 23º batalhão de infantaria, acusado de abandono de posto.—Foi confirmada a sentença do conselho de conselho de guerra que condenou o réu a seis meses de prisão com trabalho, grão máximo do art. 124 do Código Penal Militar, concorrendo a agravante do art. 33, § 20 do mesmo Código.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinária em 14 de fevereiro de 1902.

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante interino do Ministério Público, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretário, Couto Níves.

Presentes os Srs. director Rodolpiano Padilha e sub-directores Francisco da Silva Medella e J. M. da Silva Portilho, exercendo interinamente os cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 306, 308 e 302, de 31 de janeiro proximo findo e 4 do corrente, remetendo cópias dos contratos celebrados pelo director do Instituto dos Surdos Mudos com os negociantes Fortunato Cardoso Ribeiro e Joaquim José das Neves, para fornecimento

de roupas, lavagem e engomagem e concertos das mesmas, no primeiro semestre deste anno; pelo Ministerio, com Costa & Gibizo, para o transporte, durante o corrente anno, de doentes e cadáveres encontrados na via publica, ou em domicílios, nos casos de intervenção da autoridade policial, e, pelo corpo de bombeiros com a firma Conceição & Almeida, para o fornecimento, no actual semestre, de rancho para as praças do quartel central, e das dietas para os doentes em tratamento na enfermaria do referido corpo.—O tribunal ordenou o registo dos alludidos contractos.

N. 370, de 7 deste mês, requisitando que o crédito de 15:533\$200, mencionado na tabela n. 2, que acompanhou o aviso n. 100, de 9 de janeiro ultimo, destinado ao pessoal da verba n. 16—Guarda nacional—fique no tribunal, em vez de ser distribuído ao Tesouro Federal.—O tribunal resolveu que se faça a devida annullação.

— Relatados pelo Sr. sub-director Francisco da Silva Medella:

Ministério da Fazenda — Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do The-souro Federal:

De 26 e 27 de janeiro ultimo, sobre a concessão dos créditos de 274\$409 à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Maranhão, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 4.237, de 12 de novembro de 1901, para pagamento da dívida de exercício findo de que é credora D. Liberalina de Souza Casabone, e de 95\$200 á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para despesa da verba 20º—Comissão de 2% aos vendedores particulares de estampilhas.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos créditos.

De 30 do mesmo mês, concorrente ao pagamento ao porto deiro do Tesouro Federal da quantia de 1:014\$400, proveniente de despesas por elle realizadas no mês de agosto do anno findo, á conta da sub-consignação—Despesas diversas—Do material—da verba 6º.—O tribunal ordenou o registro da importância de 864\$400, deixando de fazer quanto á de 150\$, por insuficiencia do saldo daquella sub-consignação,

Processos de concessão:

De meio-soldo:

A. D. Lydia Sepulveda da Cunha, filha do falecido tenente-coronel do exercito Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, na importancia mensal de 80\$000;

A. D. Maria Romana de Faria Macedo, viúva do cirurgião-mór de brigada Dr. Luiz Tavares de Macedo, na importancia mensal de 180\$000;

A menor Mathilde, filha do falecido 1º tenente da armada Gabriel de Mello Moraes, na importancia mensal de 36\$, e de montepio aos menores, filhos do mesmo official, Gabriel e Arthur, na de 25\$ a cada um; e apostila lançada no titulo da pensão, dessa natureza, concedida aquella menor, reduzindo-a a 25\$ mensais.

O tribunal, entendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de meio-soldo e montepio, e devidamente feita a referida apostila.

De meio-soldo e montepio:

A. D. Margarida de Mello Belfort, viúva do contra-almirante reformado Alvaro Nuno Ribeiro Belfort, na importancia mensal de 300\$ em cada título;

A. D. Fausta Rodrigues de Assis, viúva do tenente reformado do exercito Francisco de Assis Teixeira, na importancia mensal de 52\$500, idem.

De aposentadoria:

Ao desembargador em disponibilidade, bacharel Alvaro Antonio da Costa, com o vencimento annual de 6:000\$, relativo a 30 annos, douze meses e um dia de serviço na magistratura;

Ao inspector da Alfândega do Estado de Santa Catharina Ernesto Manoel da Silva, com o vencimento annual de 6:689\$234, visto contar 46 annos, 10 mezes e 26 dias de serviço publico;

Ao thesoureiro da Alfândega do Estado da Bahia Pedro Martins Bastos, com o vencimento annual de 512\$962, correspondente a 18 annos, 10 mezes e cinco dias de identico serviço.

O tribunal, entendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias do que se trata e mandou registrar a despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Andreza Candida Varjão, viúva do alferes da brigada policial desta Capital Francisco Xavier Varjão, na importancia annual de 360\$ e a seus filhos menores Oladack, João, Francisco e Maria na de 90\$ a cada um.—O tribunal julgou illegal a concessão, em vista do disposto no art. 37 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por quanto, tendo sido o dito alferes nomeado em 10 de janeiro de 1898, não podia ser admittido a contribuir para o montepio.

A DD. Amelia da Silva Garcez, Adeilade da Silva Garcez, Virgilia da Silva Garcez e Arminida da Silva Garcez, filhas do falecido portero do Pedagogium Joaquim da Silva Garcez, na importancia annual de 150\$ a cada uma.—O tribunal declarou illegal a concessão por ter sido contemplada na divisão do beneficio a ultima das referidas senhoras, que é casada, e excluida a filha do contribuinte de nome Eugenia, não se havendo provado o seu estado civil, nem qual o motivo por que não vivia em companhia de seu pae.

A D. Luiza Mecena de Noronha Feital, viúva do 3º oficial da Administração dos Correios do Distrito Federal Miguel Jacintho de Noronha Feital, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos Horacio, Leonides, Idelmonda, Antonietta, Gerondino, Octavio e Mario, na de 85\$714 a cada um.—O tribunal julgou legal a concessão, registrando-se a despeza de que tratam os pareceres, e mandou officiar no sentido de mencionar-se no titulo do menor Mario a data em que atinge a maioridade.

A D. Maria Augusta de Figueiredo Aranha, viúva do 1º engenheiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha, na importancia annual de 1:750\$, e a seus filhos Christiano, Laura, Olympia, e Maria Magdalena, na de 437\$500 a cada um.—O tribunal considerou legal a concessão do montepio á viúva, deixando de proceder de igual modo quanto á que foi feita a seus filhos, por não ter sido incluido na partilha do beneficio o menor Pedro.

De montepio de marinha:

A D. Isaura Monguilhott de Mattos, viúva do falecido oficial da armada José Rodrigues de Mattos, na importancia mensal de 40\$.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia, afim de exigir a prova de que o alludido falecido concorreu, por mais doze annos, com a devida quota para o montepio, visto não satisfazer tal requisito na forma do disposto no art. 1º, § 11, do decreto n. 471, de 1 de agosto de 1891, a certidão de fls. 12 do processo.

Meio-soldo:

Requerimento de D. Leonor Augusta Conrado Franco, filha do falecido major do exercito Antonio José Augusto Conrado, pedindo novamente reconsideração do despacho do tribunal de 28 de outubro proximo passado, que julgou legal a concessão do meio-soldo á requerente a partir de 3 desse mês, de acordo com o titulo expedido, para o efecto de ser-lhe abonada a respectiva pensão desde

março de 1869, quando faleceu seu pai, até setembro de 1884, em que attingiu à maioridade. — O tribunal resolveu manter a deliberação tomada pelo supracitado despacho, por não prevalecerem as allegações apresentadas pela requerente.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 171, de 7 do corrente, transmitindo a cópia do decreto n. 4.338, de 5, que abre o crédito de 5:763\$004, para ocorrer ao pagamento de vencimentos que competem, durante este anno, ao auxiliar do auditor de marinha. — O tribunal fez registrar o crédito.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 6, de 10 deste mês, remetendo a cópia do decreto n. 4.339, de 7, que abre o crédito de 14:188\$170, para ocorrer ao pagamento da equiparação dos vencimentos dos auditores de guerra do 4º e 6º distritos militares, de que trata o art. 2º do decreto n.º 821, de 27 de dezembro de 1901, no período decorrido desta ultima data a 31 de dezembro do corrente anno. — O tribunal determinou que se registre o aliudido crédito.

— Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho :

Processo de prestação de fiança :

Requerimento do collector das rendas federaes no município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, Alcides Francisco Vianna, pedindo ser admitido a prestar sua fiança com o depósito de uma caderneta da Caixa Económica, contendo a quantia de 400\$. — O tribunal, attendendo a que o título oferecido caucionava a responsabilidade do exactor, julgou idonea e suficiente a fiança de que se trata.

Foram aprovados os accordãos lançados nos processos, julgados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas do cirurgião da armada Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, dos commissários Calixto Gaudencio de Abreu, Antonio Fernandes de Oliveira, João Miguel dos Santos e José Joaquim da Soledade, e do ex-thesoureiro da Caixa Económica do Estado de Santa Catharina, José Gonçalves da Silva, mandando expedir-lhes quitação e re-squistar a restituição da fiança prestada pelo ultimo.

Finalmente, foi julgada comprovada a aplicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 137\$800, pelo almoxarife das colonias de alienados na ilha do Governador, com o pagamento de despesas miudas, nos meses de março a novembro do anno passado;

De 161\$400, pelo porteiro do Museu Nacional, com o pagamento de identicas despezas em novembro e dezembro do mesmo anno;

De 290\$, pelo amanuense da repartição fiscal do Governo junto à Companhia City Improvements, limited, José Daniel de Oliveira Martins, com despezas de prompto pagamento no anno finito;

De 89\$240, pelo thesoureiro da Casa da Moeda, com iguaes despezas que effectuou o respectivo porteiro em janeiro ultimo;

De 400\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com o pagamento de despezas a seu cargo, no mesmo mês;

De 2:946\$ pelo sobredito thesoureiro, com o pagamento de despezas que realizou durante o anno passado.

— Ordens de pagamento, sobre as quais proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Indústria, Viação e Obras Públicas :

Aviso n. 300, de 31 de janeiro, pagamento de 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção relativa á viagem realizada no mês de dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interniores :

Aviso n. 352, de 4 de janeiro, pagamento de 449\$999 a diversos empregados da Secre-

taria de Estado deste Ministerio, de gratificações.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Avisos :

N. 53, de 8 do corrente, pagamento de 8:956\$550 a Joaquim da Cunha e Silva, de trabalhos de reparação e pintura em um salão do arquivo da Secretaria de Estado e do fornecimento de seis estantes.

— Ministerio da Fazenda :

Ofícios :

N. 36, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 24 de abril de 1901, crédito de 246\$698 áquela delegacia, para pagamento de monóptero e quotas para funeral a D. Militana Aguarda das Virgens.

Requerimentos :

Do Dr. Affonso M. da Costa Machado, procurador da Republica na secção federal do Estado do R'io de Janeiro, pagamento de 718\$980, de porcentagem pela cobrança da dívida activa da Fazenda Nacional.

Exercícios findos:

Requerimento de José de Oliveira e Silva, pagamento de 743\$775, do jornal vencido como pintor da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos annos de 1896 e 1897.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 64, de 27 de Janeiro, pagamento de 40\$ ao alferes alumno Heraclito Paes Ribeiro, de descontos feitos em seus vencimentos, de março a dezembro de 1900;

N. 73, de 29 de Janeiro, idem de 136\$ ao alferes alumno Manoel Viterbo de Carvalho e Silva, idem, no periodo de 1898 a 1900;

N. 62, de 27 de Janeiro, ídem de 44\$ ao alferes-alumno Nicolau Bueno Horta Barbosa, idem, no periodo de fevereiro a dezembro de 1900.

Externato do Gymnasio Nacional

— O resultado dos exames de preparatórios realizados no dia 8 do corrente foi o seguinte :

Portuguez — Aprovados: Luiz de Lima e Silva Roxo, Armando Alves de Faria, Armando Vidal Leite Ribeiro, Manoel Gouveia de Saldanha da Gama, Othon de Moura, João Moraes Niemeyer, João Lima Monteiro de Castro, Joaquim Cândido de Meirelles Tavares, Olivar Cunha, Ludgero Feital, José Valentim Dunham Filho e Manoel José Tavares Junior, plenamente; Cesar Rodrigues de Albuquerque, Antonio Rodrigues Teixeira, Oswald Duque Estrada, Olmídio Serra Lima, Nestor de Barros Taveira e Augusto da Costa Ramos, simplesmente. Inabilitados, tres. Reprovado, um.

Inglez — Aprovados: Manoel Dias da Cruz Netto e Dalmo Machado Silva, com distinção; Vital Déménique Duthu, Álvaro Duval Leal e Manoel Alves de Azambuja, plenamente; Gastão de Oliveira Sandoval, Manoel Maria de Siqueira Mendes e Ernesto Menezes da Costa, simplesmente.

Latim — Aprovados: Camillo Bicalho, plenamente; Lycurego Castro Santos, Zopyro de Moraes Goulart, João Venâncio da Rocha Vianna e João Quintiliano da Fonseca, simplesmente. Inabilitados, dois.

Arithmetica — Aprovados: Samuel Archanjo de Almeida Grillo e Manoel Henrique Gomes, plenamente; Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva, Mauricio Luciano Maurin, Antonio Monteiro Nunes, Armando Paes de Barros e Carlos Marcellino da Silva Filho, simplesmente. Inabilitados, dois. Reprovado, um. Retirou-se da prova escrita, um.

Physica e chimica — Aprovados: Carlos Raposo, Alpheu Gomes do Oliveira Capuas, Agenor Leite Raposo, José Cerqueira Daltro e Raul José de Melo e Souza, simplesmente. Reprovado, um.

Geographia e chorographia do Brasil — Aprovados: Octavio Fernandes Faria Machado, Francisco Leite Alves Costa e Carlos

de Souza Reis, plenamente; Alfredo Marques de Sá, Domingos Teixeira da Cunha Louzada e Paulo Henrique Denizot, simplesmente. Inabilitados, dois. Reprovado, um.

Historia geral e do Brazil — Aprovados simplesmente, Alcides Pinheiro Marques Cárario, Pedro José Pereira Travassos, Ivo Bezerra, José Agostinho de Lima, Manoel Marinho de Andrade, Luiz de Moraes Niemeyer e Pedro Martins Rocha. Reprovados, quatro.

Historia natural — Aprovados: Gastão Carlos Neves, com distinção; Hermógenes Brenha Ribeiro, plenamente; Augusto Paranhos da Silva Velloso, Flávio José Paredes, Alberto da Silva Campos, Manoel Alves de Barros Junior, Arnaldo Dietrich Junior e Antônio Seccioso Moreira de Sá, simplesmente. Inabilitado, um.

Franceez — Aprovados: Aurora Pires e Stella Mascarenhas, com distinção; Francisco Coelho d'Ávila Junior, Alice Teixeira Pinto, Orminda de Souza Monteiro, Edmilia Ramos e Carlos Alberto Leão de Aquino, plenamente; Lourival Obzrlaendor, Emmanuel Carvalho Cardoso, José Antônio de Carvalho Chaves, Joaquim Jansen do Amaral Faria, Manoel Cândido de Gouvêa, Cândido Caetano Alves e Antônio Augusto Teixeira, simplesmente. Inabilitados, cinco. Reprovados, dois.

O resultado dos exames de preparatórios realizados a 13 do corrente foi o seguinte.

Portuguez — Aprovados: José Vieira da Cunha e Silva, Raul Machado e Silva, Antônio Augusto Ribeiro, Sébastião Jamaxy Barroso Franco, Mario Ferreira Ponte, e Antônio Ferreira Fontes, plenamente; Ernesto de Souza Couto, Cícero de Oliveira Costa, Telemaco da Paula Rodrigues, Oswaldo Teixeira Novaes, Otto Gomes de Faria, Mario Carvalho de Vasconcellos, Pedro Fernandes de Oliveira, Annibal Machado de Carvalho Braga, Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior, Adhemar Dias da Costa, José Basílio Pyrrho, Armando Guedes de Melo, Pedro da Silva Cavalcanti e Raul Cruz, simplesmente. Inabilitados tres. Reprovado, um.

Franchez — Aprovados: Olavo Marciano de Moraes Lamego, Arthur Bello de Amorim e Aureliano Maigre Restier Gonçalves, plenamente; Paulino Soares de Pinna, Ernesto Marianno da Silva e Raymundo da Silva Carapeba, simplesmente. Inabilitados, II. Reprovados, dois. Retirou-se da prova escrita, um.

Inglez — Aprovados: Alvareli Meira de Castro, Maria Augusta Meira de Castro e Maria, José de Mesquita, com distinção; Eugenio da Barros, João Baptista de Macedo Guimarães e Paulino Lemgruber Monnerat, simplesmente.

Arithmetica ate proporções — Aprovados: John Nicholson Taves, com distinção; Theze de Almeida, Maria Francisca do Azevedo Barroso e Armando Leite Raposo, plenamente; Maria Ramirez Deleito, Augusto Feliciano Pitta, Jorge Cavalcanti de Barros Accioli e Oswaldo Ferreira da Silva, simplesmente. Inabilitados, dois. Reprovado, um.

Geometria e trigonometria — Aprovados: Dálmo Machado Silva, plenamente; Raul de Farias Sá Pinto, Gladstone Rodrigues Flores, Pedro José Pereira Travassos, Francisco de Alcantara Gomes e João Armand Barbosa de Castro, simplesmente. Inabilitados, dois. Reprovados tres.

Physica e chimica — Aprovados: Octavio Pedro dos Santos, Paulo de Andrade Martins Costa, Jasiel de Cerqueira Leite e Armando d'Aguiar, plenamente; Octavio Torreão Fialho, Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva e Fausto Lopes da Costa, simplesmente.

Historia natural — Aprovados: Mario de Magalhães, Luiz de Mattos Pimenta e

Estevam de Rezendo Enout, plenamente; José Agostinho de Lima, Gastão de Oliveira Sandoval, José Gomes de Faria Filho e Herminio Leal, simplesmente. Reprovados, tres.

Geographia e chorographia do Brazil — Approvados: Renato Guimarães de Souza Lopes, plenamente; Jorge Guimarães Santa Anna, Praxedes Alves Lisboa, Luiz Ernesto Alberto Morand, Vital Dominique Duthu, Joaquim Francisco Barroso Nunes, Flaviano Pinto da Cruz e Ernesto Menezes da Costa, simplesmente. Inabilitados, tres. Reprovado, um.

História geral e do Brazil — Approvados: Antonio Gonçalves de Carvalho Junior, Manoel Alves de Barros Junior e Ismael Maia, plenamente; Antonio Alves Meira Junior, Calabar Cruz, Alcino Demby, José Manoel Labandora e Diaulas de Abreu, simplesmente. Reprovados, dous.

Latim — Approvados: Nominato Luiz do Couto e Silva, Frederico Augusto Olympio de Jesus, Eduardo de Menezes Filho e Francisco José de Oliveira Vianna, simplesmente. Inabilitados, tres. Reprovado, um.

Correios — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio e portos do Espírito Santo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo

até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itahá*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Duchessa di Genova*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguai, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *S. João da Barra*, para Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Garnck*, para Nova-Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos, para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte até Mandaos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos, para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Drumeruyl*, para Nova York, via Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Nota — Saques para Portugal e vales postais para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 4 de fevereiro 51 pessoas, falecidas de:

Febre amarela.....	2
Febres diversas.....	4
Variola.....	1
Outras causas.....	44
	51
Nacionaes.....	43
Estrangeiros.....	8
	51
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	19
	51
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	24
	51
Indigentes.....	20

Directoria de Meteorologia do Ministério da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 2ª década do mez de janeiro de 1902.

Posto de Observação — Estação «Americo Silvado» em Aracajú.

LAT. APPROXIMADA=10° 55' 00" S				LONG. APPROXIMADA=37° 04' 00" W. Grw.				IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES		
ÉPOCAS	Horas locaes	Dias	BAROMETRO a 0°	THERMOMETRO			VENTO	ATMOSPHERA	METEOROS	NUVENS	MAR
				Secco	t-t'	Humidade relativa	Direção	Força	Quantidade	Especie	MAR
9 h 32m a.			m/m	°	°	%					d
	11	762.21	28.6	3.9	70.5	20.25	E	4	b	nta	K
	12	762.04	27.8	3.4	74.4	20.64	E	4	b	nta	CK.K
	13	762.95	28.4	3.2	76.0	21.85	ESE	4	b		CK.K.KN
	14	762.67	28.2	3.2	76.0	21.57	ESE	4	b		CK.K
	15	761.39	28.8	4.0	70.8	19.83	ENE	4	b		K
	16	761.76	28.3	2.9	78.2	22.11	ENE	5	b	nta	K
	17	761.93	28.4	3.6	73.0	21.08	ENE	5	b	nta	CK.K
	18	761.96	28.2	3.6	73.0	20.80	ENE	5	b	nvt	CK.C.K.KN
	19	761.23	28.0	4.0	70.0	18.71	NE	5	b		CK.K
Médias...		760.14	28.0	4.0	70.0	18.71	NE	6	i	nta	CK.K.KN
		761.82	28.27	3.58	73.19	20.55		4.6			4.8 1.7

O observador, Amyntas José Jorge, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 14 de fevereiro de 1902 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BARÔMETRO A 0° m/m	TEMPERATURA DO AR °m/m	TENSÃO DO VAPOR %	HUMIDADE RE- LATIVA %	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO (Escala Beaufort)	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura mar- xíma (exposta) °	Temperatura mar- xíma à sombra °	Temperatura mi- nima °	Evaporação á sombra m/m	Chuva cahida m/m	Difração do bri- lho solar h
Central no morro do Santo Antonio	3 a..	756.28	24.4	19.27	85.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	755.73	23.7	19.16	88.0	WNW	2	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K	7	—	—	—	—
	9 a..	757.39	27.6	20.97	76.5	NE	3	Muito bom	Nev. tenue baixo	KC.CK.CK	5	—	—	—	—
	1/2 d..	757.01	29.5	20.40	67.0	SSE	4	Muito bom	Nev. tenue baixo	C.K.CK	2	—	—	—	—
	3 p..	755.72	27.7	21.82	79.0	SSE	7	Muito bom	Nev. tenue baixo	K	1	—	—	—	—
	6 p..	756.59	25.5	21.07	87.0	SSE	7	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	9 p..	756.98	25.2	20.68	87.0	SSE	3	Incerto	Nev. tenue baixo	KN.KC	8	29.0	29.5	23.5	—
	1/2 n..	757.97	25.3	20.81	87.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.35

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h. m.														
Recife.....	9.40 a	761.30	27.2	21.82	81.0	SE	6	Incerto	Nevoeiro	..	9	—	30.7	26.0	—
Aracaju.....	9.32 a	764.50	28.3	20.74	72.6	ENE	5	Bom	—	..	2	—	29.2	25.2	—
Florianópolis.	8.46 a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande...	8.32 a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Occurencias

Na Capital de 4^h p. às 6^h.40^m p. trovejou de NE ao N, e de 8^h p. até depois do 9^h p. relampejou ao SW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 08' 00" NW

OBSERVAÇÕES A 0^hM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSE- RAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFÉ- RICO NA VES- PERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	NE	Muito fraco	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortalez.....	Encoberto	Encoberto	—	ESE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SSE	Regular	Peq. vagas	Variável
Parahyba.....	Quasi encoberto	Máo	Chuva	E	Fraco	Chão	Encoberto
Recife.....	Encoberto	Incerto	Chuva	SE	Fresco	Chão	Incerto
Maceió.....	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	Chão	Bom
Aracaju.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Tranquillo	Mt. variável
Santos.....	Meio encoberto	Bom	—	SSW	Fraco	—	Mt. variável
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	ESE	Fraco	—	—
Iaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	—	—	—	Claro

OCCURRENCIAS

Em Santos, caiu chuva forte acompanhada de trovões, hontem à tarde e a noite.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de fevereiro de 1902.....	2.461:023\$380
Idem do dia 15 :	
Em papel.....	199:820\$959
Em ouro.....	56:763\$696
	256:584\$655
	2.657:608\$035

Em igual periodo de 1901... 2.188:092\$695

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 14 de fevereiro de 1902....	816:788\$846
Idem idem no dia 15.....	128:107\$434
	944:896\$280
Em igual periodo de 1901... 998:001\$551	

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadacao do dia 15 de fevereiro de 1902	17:505\$032
De 1 a 15	275:907\$920
Em igual periodo do anno passado.....	202:649\$944

EDITAIS E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 28 de fevereiro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902.
O sub-secretario, Dr. Brito Silva.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas, serão chamados:

CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA NAVAL E NO CURSO DE MEDICINA

Portuguez (1ª mesa)

Henrique Barbâlho Uchôa Cavalcanti.
Octavio Rodrigues de Barros.
Julio Ferreira de Andrade Junior.
Amilcar Marchesini.
Ariovaldo Fonseca.
Waldemar de Pinna.
Horacio Henriques Lima.
José Garcia Pacheco de Aragão.

Turma supplementar

Carlos Pereira de Almeida.
Maria Estella de Carvalho.
Fernando do Fernandes Gomes da Silva.
Christovão Ferreira Pires.

Portuguez (2ª mesa)

Servio Tilio Pereira do Lago.
Carlos Erasmo dos Santos.
Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Leandro José de Faria.
Francisco Luiz Gastão Lavigne.
Pedro da Silva Cavalcanti.
Zacarias José de Araujo.
Antonio Ferreira Viana Netto.

Turma supplementar
Oscar Del-Vecchio.
Ernani Menezes.
Francisco de Azevedo Domingues.
Landulpho Martins Vieira.

Portuguez (3ª mesa)
Carlos Soares do Lago.
Cesar Augusto Leite.
Affonso da Silva Gómes.
João Orosimbo da Silva Marques.
João Baptista Gomes Moreira.
Luiz Gomes Moreira.
Oscar Duarte Moreira.
José Carneiro.

Turma supplementar
Diogenes Nogueira da Silva.
Carlos Ribeiro Carneiro.
Tilda do Amaral Fontoura.
Gloria do Amaral Fontoura.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Frances (1ª mesa)

Antonio Alves Brazil.
Francisco de Alcantara Gomes.
José Raphael de Azevedo Junior.
Alcides da Rocha Miranda.
Arsenio de Arvellos Espinalp.
Mario Ferreira Marques de Souza.
Otto Santos.
Carlos Alberto Leite.

Turma supplementar
Antonio Augusto Ribeiro.
Raul Cruz.

Sebastião Jamaxy Barroso Franco.
Mario de Carvalho Vasconcellos.
Frances (2ª mesa)

Presidencia do Sr. Dr. Henrique Monat, no Instituto dos Surdos Mudos, á rua das Laranjeiras n.º 82.

Luiz Eduardo Silva Araujo Junior.
Leandro de Figueiredo.
Faustino Espozel.
Carlos Arantes Ramos.
Vivaldi Magalhães Castro.
Octavio Alvares de Azevedo.
Antão Alvares Barata.
Arcirio Cornelio da Silva Gouvêa.

Turma supplementar
Antonio de la Cuesta Alvarez.
Alvaro Rodrigues Cardoso.
Ajuricaba Aprigio de Menezes.
Oswaldo Teixeira Novaes.

Frances (3ª mesa)

Girondino Esteves.
Carlos Martins Vieira.
José Alves Maurity Santos.
Joaquim Caetano Leal Sardinha.
Americo Caparica Reis.
Accacio da Costa Pires.
Raul Machado e Silva.
Luiz Alves da Cunha Porto.

Turma supplementar
José Vieira da Cunha e Silva.
Hercílio Leite.
Telomaco de Paula Rodrigues.
Octavio Vieira Gomes.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE DIREITO

Inglez

Cyro Vidal da Cunha Bastos.
Alberto da Silva Campos.
Genaro Christo Lassance Cunha.
Hermes Fontes.
José de Oliveira Menezes.
Manoel Zacharias Henriques.
Adelino Augusto Magalhães Junior
Carmelino Neves.

Turma supplementar
José Carlos da Brito e Cinha.
Gaetano Delumare Garcia.

Alvaro de Souza Macedo.
Alberto Biolchini.

Latin

Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu.
Ricardo Leão Quartin de Moura.
Flavio da Silveira.
Eurico Rangel.
Raphael Paixão.
Morival Soares de Freitas.
Athayde Parreiras.
Carlos Taylor.

Turma supplementar

Evaristo Marques da Costa.
Aldemar Cardoso.
Raul de Faria Cunha.
Octavio Copertino do Amaral.
Benevenuto Serrão de Castro.
Cicero Chaves Imbuzeiro.
Emilio Saldanha Marinho.
Marcionillo Lessa.

CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA POLY-TECNICA E NO CURSO DE DIREITO

Arithmetica (1ª mesa)

Laurindo Hercílio Dias.
Francisco Freire e Brito Junior.
Honorio Bergogain.
Theophilo Dias Ribeiro.
Deonilio Firmino de Salles.
Helvecio de Medeiros Almeida.

Turma supplementar

Manoel de Aguiar Almeida Vallim.
Francisco Eduardo de Oliveira Bastos.
Ovidio Fernandes Leite,

Arithmetica (2ª mesa)

Oscar da Motta Guimarães.
João Capistrano Gomes do Amaral.
Calabar Cruz.
Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
Luiz Avelino Guigel do Amaral.
Jorge Coura Filho.

Turma supplementar

Julião Ribeiro de Castro.
Francisco de Paula Bastos.
Luiz Gonzaga Soares Dutra.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Geometria (1ª mesa)

Flaviano Pinto da Cruz.
Paulo Franco Werneck.
Alípio Nery Machado.
João Araújo dos Santos.
Alfredo Banks Fernandes Malmo.
Lycurgo de Castro Santos.

Turma supplementar

Zopyro de Moraes Goulart.
Iramaia Gomes.
Alcides da Rocha Miranda.

Geometria (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Alfredo Coelho Barroto, ás 10 horas, no Instituto dos Surdos Mudos, á rua das Laranjeiras n.º 82.
Herminio Malheiros Fernandes Silva.
Luiz do Mattos Pimenta.
Francisco de Andrade Bastos.
José Luiz Godolphim.
Radagasio de Carvalho.
Pedro de Araujo Góes,

Turma supplementar

Euclides Alves de Faria.
Ernani de Faria Alves.
Salomão de Souza.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Physica e chimica (1ª mesa)

Oscar Peres Salgado.
Orlando Alves.
Mario de Miranda Reis Monteiro Tapajoz.

Guilherme da Silva Araujo.
Victorino Queiroz de Almeida.
Luciano Gualberto de Oliveira.

Turma supplementar

José Benevenuto de Lima.
Eurico Costa.
Eurico Brandão Gomes.

Physica e chimica (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Ennes de Souza, ás 11 horas, no Internato do Gymansio Nacional, campo de S. Christovão.
Valmore dos Santos Magalhães.
Antonio de Albuquerque Diniz.
Arnaldo Mendes Lopes.
Bernardino Pereira de Carvalho.
Francisco Avelino de Carvalho.
Lucas Itagyba Cortez de Moura.

Turma supplementar

João Evangelista do Valle.
Raúl Ribeiro Rodrigues Torres.
Joaquim Marcellino Coelho.

CANDIDATOS À MATRÍCULA NO CURSO DE PHARMACIA

Historia natural (1ª mesa)

Presidencia do Dr. João Paulo de Carvalho, ás 10 horas, no Instituto dos Surdos Mudos, á rua das Larangeiras n.º 82.
José Benevenuto de Lima.
Eurico Costa.
Eurico Brandão Gomes.
Orminda de Souza Monteiro.
Lourival Oberlander.
Dario Teixeira Novaes.

Turma supplementar

Julio Cesar Diogo.
José Gomes da Cruz.
Washington Reis.

Historia natural (2ª mesa)

Antonio Augusto Toixeira.
Luiz Baptista Lapér.
Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
Luiz Emilio Botelho Falcão.
Octavio Pedemonte.
Valentim Magalhães.

Turma supplementar

Andronico Xavier Ferreira.
Alexandre Rangel de Abreu.
Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.

CANDIDATOS À MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA

Geographia (1ª mesa)

José Gomes de Faria Filho.
Manoel Marinho de Andrade.
Sebastião Cesar da Silva.
Italo Francesconi.
Everardo João de Gouvêa.
Antonio Mattos de Magalhães.

Turma supplementar

José Raphael de Azevedo Juuior.
Carlos Alberto Moniz Gordilho.
Eduardo Floriano de Lemos.

Geographia (2ª mesa)

José Luiz Monteiro.
Antenor Portella Soares.
Victor Candido Barreto.
Henrique Azevedo Alves.
Sylvio Vieira Braga.
Antonio Augusto do Barros.

Turma supplementar

Antonio Monteiro de Queiroz.
João Venâncio da Rocha Vianna.
Mario Ferreira Marques de Souza.

CANDIDATOS À MATRÍCULA NA ESCOLA NAVAL E NO CURSO DE MEDICINA

Historia (1ª mesa)

Renato Paquet.
José Borges Gurjão Filho.
João Armando Barbosa de Castro.
Manoel Maria de Siqueira Mendes.
Gastão de Oliveira Sandoval.

Turma supplementar

Felix Armando de Moraes Brazão.
Carlos Augusto Ramos.
Mario Brawne.

Historia (2ª mesa)

Estevam de Rezende Tenout.
Lyndulpho Camara.
Pedro Lins Osorio.
João Quintiliano da Fonseca.
Jayme Alves de Sá Rocha.
Annibal Pinto de Souza Vargas.

Turma supplementar

Pedro Dias dos Santos Brandão.
Accacio da Costa Pires.
Newton Ferreira Pires.

Os examinandos de arithmetica e trigonometria devem comparecer munidos de taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste internato, e de acordo com o art. 55 do Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário, faço publico que desde o dia 8 de novembro do anno proximo findo está aberta a inscrição para o concurso á cadeira de mathematica elementar do estabelecimento. E como o prazo da inscrição haja de terminar no periodo das férias, conforme preceitua a ultima parte do referido art. 55 do Código, continuará aberta a mesma inscrição até o dia 18 de abril do corrente anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscrição devem os candidatos exhibir folha corrida, juntar prova de maior idade, provando também que são cidadãos brasileiros.

Poderão acrescentar quaisquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscrição pôde ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de Janeiro de 1903.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro.*

Guarda Nacional

Sebastião Bandeira, coronel, chefe do estado-maior do comando superior da guarda nacional da Capital Federal:

De ordem do Sr. general commandante superior é chamado pelo presente edital o Sr. alferes do 1º esquadrão do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital Raymundo Nunes Pereira da Silva, para que se apresente neste quartel-general, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, sob as penas da lei. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital, que assinno.

Quartel-general do comando superior da guarda nacional da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1902.—*Sebastião Bandeira*, coronel, chefe do estado-maior.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que serão chamados amanhã, segunda-feira, 17 do corrente, á prova oral de prática de repartição os seguintes candidatos:

José Clímaco do Espírito Santo Filho.
Cândido Costa.
Delphim Moreira da Silva.
Hermogenes José Tavaros.
Raymundo Leitão Ferreira.
Paulo Pyrrho.

Outrosim, declaro que os candidatos não chamados á prova oral devem comparecer ás respectivas repartições.

Sala da commissão fiscalizadora, 16 de fevereiro de 1902.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo.*

Imprensa Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 25 do corrente, se acham abertas, na secretaria deste estabelecimento, as inscrições para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de seis lugares de suplementes extranumerários da revisão do *Diário Official*.

O concurso realizar-se-á quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da revisão do *Diário Official*, e versará sobre as seguintes matérias: portuguez, francêz e prática de revisão de provas.

Os candidatos apresentarão, no acto da inscrição, atestado que abone a sua conduta.

Imprensa Nacional, 15 de fevereiro de 1902.—O chefe da Secção Central, *A. Ribeiro Ferreira.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Maceió*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n.º 77.

Armazem n.º 9 — MW.C: 2 caixas ns. 879 e 859, repregadas.

MP: 1 ditta n.º 528, avariada.

OS.C—R: 2 ditas ns. 23 e 4, idem.

P.C—LR: 1 ditta n.º 10.430, idem.

Idem: 1 ditta n.º 10.481, repregada.

MFB: 1 ditta n.º 244, idem.

OD.C: 1 fardo n.º 1.875, roto.

OM: 1 caixa n.º 11.220, repregada.

RAC: 2 ditas ns. 516 e 502, repregadas.

OMC: 2 ditas ns. 11 e 14, repregadas e avariadas.

HEC: 2 ditas ns. 5.015 e 5.014, avariadas.

JT: 5 ditas ns. 400/401 e 200, 300 e 500, idem.

JAV—JBC: 6 ditas ns. 11, 19, 87, 21/23, idem.

J—R—C—C: 1 ditta n.º 3.503, idem.

HBC: 1 ditta n.º 5.550, repregada.

K: 1 ditta n.º 5.593, idem.

KO: 1 ditta n.º 271, idem.

LBC: 1 ditta n.º 48, avariada.

LGJA: 2 ditas ns. 2 e 1, repregadas e avariadas.

AZ: 2 ditas ns. 9.749 e 9.730, idem idem.

AJC—R: 1 ditta n.º 10, avariada.

ASC : 1 caixa n. 7.842, avariada.	RC—H: 3 ditas ns. 1.711, 1.708 e 1.704, idem idem.	Idem: 1 dita n. 1.720, repregada.
AP—C: 3 ditas ns. 1.790, 777 e 786, idem.	PG: 1 dita n. 897, idem idem.	BBC: 1 dita n. 324, idem.
AC—O: 1 dita n. 8.184, idem.	VBC: 2 ditas ns. 15 e 16, idem idem.	BF: 2 ditas ns. 1.481 e 29.036, repregada avariadas.
BCC—R: 1 dita n. 16, idem.	MFB: 2 ditas ns. 2.651 e 2.650, idem idem.	CCJ: 1 barril n. 23.332, repregado.
BC—H: 6 ditas ns. 1.716/18 e 1.721, 1.723 e 1.722, repregadas e avariadas.	FS: 1 dita n. 812, idem idem.	CPC: 2 caixas ns. 4.917 e 4.918, repregadas e avariadas.
BRN: 1 dita n. 3.267, avariada.	D—X: 2 ditas ns. 7.473 e 7.476, idem idem.	C: 1 dita n. 402, avariada.
BB—C: 1 dita n. 325, idem.	RP: 3 ditas ns. 797, 796 e 801, idem idem.	DG: 2 ditas ns. 2.276/77, idem.
WIC: 1 dita n. 3.882, idem.	Idem: 4 ditas ns. 798, 804, 800 e 799, idem idem.	DVF: 1 dita n. 1.633, repregada e avariada.
ARPC: 3 ditas ns. 824, 616 e 2.461, idem.	FSC—K: 3 ditas ns. 9.673, 4.514 e 9.681, idem idem.	EP: 1 dita n. 4.397, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 612 e 618, repregadas.	Idem: 2 ditas ns. 9.671 e 9.527, idem idem.	EMC: 1 dita n. 1.912, idem.
FSC—K: 1 dita n. 9.591, repregada e avariada.	CPC: 2 ditas ns. 6.231/32, idem idem.	FSC—K: 2 ditas ns. 9.603 e 9.599, repregadas e avariadas.
FJO: 2 fardos sem numero, repregados.	W: 2 ditas ns. 8.669 e 7.357, idem idem.	Idem: 2 ditas ns. 9.604 e 9.600/1, idem idem.
BB—C: 1 caixa n. 295, avariada.	Idem: 2 ditas ns. 7.368 e 7.362, idem idem.	Idem: 1 dita n. 9.600, idem idem.
BC—H: 1 dita n. 713, idem.	PC—LR: 2 ditas ns. 10.606/10.605, idem idem.	G: 2 ditas ns. 1.563 e 1.569, avariadas.
CB: 10 ditas sem numero, idem.	SMC: 1 dita n. 5.055, idem idem.	JBC: 3 ditas ns. 1.195/6 e 1.193, repregadas e avariadas.
F.F—L.201: 1 dita n. 4.011, idem.	JRW—EJS: 1 dita n. 13, idem idem.	JFPFC: 1 dita n. 11.252/B, idem idem.
GSC: 1 dita n. 8.673, idem.	CTLT: 1 dita n. 318, idem idem.	S: 1 dita n. 5.393, idem idem.
G—1.900: 1 dita n. 1.566, idem.	HMR: 1 dita n. 5.049, idem idem.	VII: 2 ditas ns. 850 e 856, repregadas.
JRS—C: 4 ditas ns. 4.858, 4.865, 4.868 e 4.862, idem.	Manifesto n. 81—Vapor inglez <i>Thames</i> entrado de Southampton em 3 de fevereiro de 1902.	Idem: 1 amarrado n. 851, repregado e avariado.
PC—LB: 4 ditas ns. 10.431/43 e 30.438, idem.	Armazem n. 16—E: 2 caixas ns. 243 e 115, repregadas.	W: 1 caixa n. 8.634, idem idem.
RGT: 4 ditas ns. 25.283/4, 25.267 e 25.271, idem.	LF: 1 engradado n. 280, repregado.	JR—CC: 1 dita n. 3.513, avariada.
Idem: 3 ditas ns. 25.273, 25.281 e 25.274, idem.	ESC: 1 caixa n. 9.138, idem.	KEC: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 25.286, 25.289 e 2.578, idem.	CC: 1 dita n. 102, idem.	LR: 1 dita n. 9.909, avariada.
R.J: 1 dita n. 3.466, repregada e avariada.	PC—K: 1 dita n. 4.034, idem.	LOS: 1 dita n. 1.006, repregada e avariada.
RO—ARPC: 2 ditas ns. 2.539 e 2.540, idem idem.	SMC—HC: 4 ditas ns. 7.74/5, 777 e 780, avariada.	MP: 1 dita n. 530, avariada.
R.C: 3 ditas ns. 3.762, 3.761/65, idem idem.	CPC: 2 ditas ns. 6.305 e 6.309, idem.	MOB: 1 dita n. 10.195, idem.
JRS—C: 3 ditas ns. 4.856, 4.859 e 4.863, avariadas.	E—X: 1 dita n. 7.205, repregada e avariadas.	Idem: 1 caixa n. 10.769, repregada e avariada.
JAW—JRC: 8 barris ns. 25/27 e 29/33, vazando.	CNL: 1 dita n. 9, idem idem.	MWC: 1 fardo n. 889, roto e avariado.
Armazem n. 9—JS: 1 amarrado n. 8.235, repregado.	AD: 1 dita n. 827, idem idem.	Idem: 1 caixa n. 872, avariada.
JD: 1 caixa n. 12, idem.	HIG: 1 engradado n. 3, idem idem.	MPC: 1 dita n. 6.642, idem.
JMC—530: 1 dita n. 101, avariada.	CNL: 1 caixa n. 2, avariada.	MMC: 1 dita n. 7.639, idem.
LOS: 3 ditas ns. 994, 992 e 1.005, avariadas e repregadas.	SMC: 1 dita n. 785, repregada e avariada.	PC—LR: 1 dita n. 10.524, idem.
LGJA — JALH: 1 dita n. 1.878, idem idem.	Idem: 1 dita n. 781, idem idem.	RAC: 1 dita n. 521, idem.
MP: 1 dita n. 329, avariada.	Item: 1 dita n. 784, idem idem.	SC: 1 dita n. 462, idem.
MFB: 1 dita n. 246, avariada e repregada.	Item: 1 dita n. 786, idem, idem.	SM: 1 dita n. 395/VIII, repregada e avariada.
RC: 1 barril n. 3.761, vazando.	Item: 1 dita n. 788, idem, idem.	S: 1 dita n. 5.491, idem idem.
Idem: 1 dito n. 3.763, idem.	R—K: 1 dita n. 46, idem, idem.	Idem: 1 dita n. 5.325, idem idem.
SC: 1 caixa n. 459, avariada.	SMC—HC: 1 dita n. 782, idem idem.	S: 1 dita n. 5.422, idem idem.
S: 1 dita n. 5.391, repregada e avariada.	KEC: 1 dita n. 2.005, idem idem.	Idem: 1 dita n. 5.482, idem idem.
Idem: 1 dita n. 5.448, repregada.	RC: 1 dita n. 1.731, idem.	Idem: 2 ditas ns. 5.475 e 5.418, avariadas.
Idem: 1 dita n. 5.485, idem.	CC: 1 dita n. 103, repregada, idem.	Idem: 3 ditas ns. 5.419/20 e 5.472, idem.
Idem: 1 dita n. 5.480, idem.	SMC—HC: 1 dita n. 767, idem, idem.	Idem: 2 ditas ns. 5.423 e 5.472, idem.
SP: 1 dita n. 47, idem.	FSC—DR: 1 dita n. 303, idem idem.	Idem: 2 ditas ns. 6.428 e 5.481, idem.
C—129—C: 1 dita n. 1.391, avariada,	Vapor inglez <i>Wakefield</i> , procedente de Nova York entrado em 7 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 97.	Vapor inglez <i>Wakefield</i> , procedente de Nova York, entrado em 7 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 97.
30—Maia: 1 dita n. 1.327, repregada.	Armazem n. 1—LHC: 3 caixas ns. 12, 2 e 3, repregadas.	Armazem n. 1 — Araújo Freitas: 1 caixa n. 777, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.323, idem.	Item: 2 caixas ns. 11 e 14, idem.	BC: 1 dita n. 12, idem.
VH: 1 amarrado n. 855, idem.	OSC: 3 ditas ns. 768, 781 e 769, idem.	CI: 1 dita n. 8, idem.
Idem: 1 dito n. 852, idem.	PAC: 1 dita n. 27, idem.	CG: 1 dita n. 52, idem.
W: 1 caixa n. 8.363, idem.	SGR: 2 ditas ns. 444 e 448, idem.	FC: 1 dita n. 4, idem.
Idem: 2 ditas ns. 8.169 e 8.172, avariadas.	GC: 2 ditas ns. 458—426, idem.	J. R. Camões: 1 dita n. 198, idem.
Idem: 2 ditas ns. 8.178 e 8.964, idem.	SMR—B: 1 dita n. 2.990, idem.	JM: 1 dita n. 1.576, idem.
Idem: 2 ditas ns. 8.865 e 8.858, idem.	ACR: 1 dita n. 2, idem.	Idem: 1 dita n. 1.584, idem.
Idem: 2 ditas ns. 8.854 e 860, idem.	Arp & Comp.: 1 dita n. 101, idem.	KFC: 1 dita n. 2, idem.
Vapor allemão <i>Petropolis</i> , procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 78.	ARP—B: 1 dita n. 4, idem.	Idem: 1 dita n. 4, idem.
Armazem n. 10—SH ch: 1 caixa n. 25.492, repregada e avariada.	B: 1 amarrado n. 17, idem.	SMR—B: 1 dita n. 2.997, idem.
FSC: 1 dita n. 4.515, avariada.	CTS: 1 caixa n. 1.971, idem.	D.S.W.SAOfficial: 1 dita, sem numero, idem.
Armazem n. 10—BSC: 1 caixa n. 7, avariada.	C. Paes Briano: 1 dita sem numero, idem.	Serpa & Comp.: 1 dita n. 58, idem.
GB—F: 1 dita n. 4.370, idem.	ESC: 1 dita n. 21.309, idem.	SMR—B: 1 dita n. 2.956, idem.
EFOM: 2 ditas ns. 412 e 411, repregadas.	GC: 1 dita n. 422, idem.	Vapor allemão <i>Pernambuco</i> , procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 78.
W: 2 ditas ns. 934 e 7.361, repregadas e avariadas.	JM: 1 dita n. 1.581, idem.	Armazem n. 10—HG: 1 caixa n. 720, avariada.
J—R—C—C: 1 dita n. 3.182, idem idem.	LRG: 2 ditas ns. 2 e 5, idem.	CSC: 5 ditas sem numero, repregadas.
TJC: 1 dita n. 1.419, idem idem.	W: 1 amarrado n. 487, idem.	Idem: 1 dita idem, idem.
AJR: 2 ditas ns. 123 e 9.879, avariadas.	LRG: 1 caixa n. 1, idem.	FMC: 1 dita idem, idem.
W: 2 ditas ns. 7.356 e 7.359, repregadas e avariadas.	Vapor allemão <i>Maccid</i> , procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1902—Manifesto n. 77.	Despacho sobre agua—A: 4 ditas sem numero, vaso.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 81.

Armazem n. 16—E—X; 1 caixa n. 7.202, repregada.

KFC: 1 dita n. 2.011, idem.

Idem: 1 dita n. 2.001, avariada.

FBC: 1 dita n. 2.153, repregada.

Vapor alemão *Petrópolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 78.

Armazem n. 10—MPC: 1 caixa n. 2.556, vasando.

Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 100.

Armazem n. 15—EJSMART: 1 caixa n. 775, repregada.

Vapor alemão *Maceió*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 77.

Trapiche da Saude—JTPJ: 3 caixas sem numero.

Idem: 1 dita, idem.

F&C: 6 ditas, idem.

Silva Nogueira: 3 ditas, idem.

Idom: 3 ditas, idem, avariadas.

F&C: 3 ditas, idem, idem.

KM: 1 sacca, idem.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 87.

Trapiche da Saude—FSJ: 5 fardos sem numero, com falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1902.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*.

Dia 14

Vapor inglez *Concordia*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 100.

Armazem n. 14—AP—C: 1 barrica n. 826, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 828 e 808, idem.

AACC: 1 caixa n. 121, idem.

CA: 1 dita n. 570, avariada.

Idem: 4 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

BCC: 1 dita n. 9.676, avariada.

H: 2 dita 7.555 A, repregada.

Idem: 1 dita 7.573, idem.

J—BF: 1 barrica n. 952, idem.

MSV—2: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

M: 2 ditas ns. 5.460, 5.468, idem.

Armazem n. 11—JMPC: 1 dita n. 86, idem.

J: 1 dita n. 476, repregada e avariada.

LF—65: 1 amarrado n. 8, idem.

GAC: 1 caixa n. 5, idem.

MFC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem da Estiva — F. C: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 11 — RS. C: 1 dita n. 8, idem.

GC: 1 dita n. 317, idem.

JL. C: 1 dita n. 523, idem.

C. B. C: 1 dita n. 1.814, repregada e avariada.

GA. C: 1 dita n. 10, idem, idem.

A: 1 dita n. 6.518, repregada.

HB: 1 dita n. 759, idem.

JCV: 1 dita n. 46, idem.

Armazem da Estiva—F. C: 5 saccos, sem numero, rotos.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

FJM: 1 caixa, idem, repregada.

LM: 1 dita sem numero, idem.

FAC: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Vapor inglez *Wakefield*, procedente de Nova York, entrado em 7 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 97.

Armazem n. 1—AGC: 1 fardo n. 2, avariado.

FN: 1 caixa n. 26, repregada.

FF: 1 dita n. 6.981, idem.

MTC: 1 dita n. 77, idem.

OSC: 1 dita n. 778, idem.

Idem: 1 amarrado n. 770, idem.

PB—465—S: 1 caixa n. 5, idem.

PMC: 1 dita n. 1, idem.

H—PA—R: 1 dita n. 3, idem.

Serp & Comp.: 1 dita n. 59, idem.

SM—C: 2 ditas ns. 119 e 122, avariadas.

Armazem n. 1—S—A: 1 caixa n. 5.464, repregada.

T: 2 ditas ns. 82 e 83, idem.

CG: 1 dita n. 48, idem.

FF: 1 dita n. 6.981, idem.

KFC: 1 dita n. 9, idem.

P—544—B: 1 dita n. 3, idem.

S Bastos—AC—Sabará—Rio: 1 dita n. 7, idem.

Serp & Comp.: 1 amarrado n. 45, avariado.

J—R—C—C: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéos, entrado em 12 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 105.

Armazem n. 12: BC—K: 1 caixa n. 236, repregada.

BV: 1 dita n. 23, idem.

TB—K: 1 dite n. 51, idem.

FMC: 1 dita 273, idem.

OABC—SGM: 1 dita n. 244, idem.

ED: 1 dita n. 48, idem.

SAGF—D: 1 dita n. 1.168, idem.

Idem: 1 dita n. 1.167, idem.

M—SVP: 1 dita n. 9, idem.

GC—SP: 1 dita n. 2.795, repregada e avariada.

EDF—FF: 1 dita n. 13, idem idem.

BV: 1 dita n. 22, idem idem.

AS: 1 dita n. 81, idem idem.

AB: 1 dita n. 20.046, idem idem.

Armazem da bagagem—SC: 1 dita n. 1, aberta.

BC: 2 ditas sem numero, idem.

Armazem da bagagem—JJGC: 1 caixa n. 1, aberta.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

JML: 1 bahú sem numero, idem.

Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entradoem 8 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 98.

Armazem n. 4 — CAC—C: 1 caixa n. 63, repregada.

Idem: 1 dita n. 64, idem.

Idem: 1 dita n. 65, idem.

ALC: 1 dita n. 2, idem.

MLC: 1 dita n. 5.520, idem.

VM: 1 dita sem numero, avariada.

EBC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

EF. B: 1 dita n. 33.468, idem idem.

VD: 1 garrafão, sem numero, vazio.

L—1077—F: 1 caixa, idem, repregada e avariada.

FS. C: 1 dita n. 887, idem idem.

SW: 1 dita n. 3.007, idem idem.

CA. C—C: 1 dita n. 61, idem idem.

ES. C: 1 dita n. 875, idem idem.

Armazem das Amostras — G. M: 1 dita n. 3, repregada.

Vapor alemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 10 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 101.

Armazem n. 14—C. C: 1 amarrado n. 7.596, repregado.

C—566—B—HS. C: 1 caixa n. 419, repregada.

Idem: 1 dita n. 420, idem.

CM: 1 encapado n. 8.990, idem.

HS. C: 1 caixa n. 672, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

MG: 1 amarrado n. 8.769, repregado.

Idem: 1 dito n. 8.771, idem.

Idem: 1 caixa n. 859, idem.

Silvas: 1 dita n. 1.233, idem.

HSC: 3 encapados sem numeros, idem.

CC: 1 amarrado n. 7.590, idem.

Vapor francez *Brésil*, procedente do Rio da Prata, entrado em 12 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 103.

Armazem da Bagagem—J. P. Barros: 1 mala n. 1, aberta.

Armazem n. 6—EC: 1 caixa n. 467, repregada.

F. Piza: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Wordsorth*, procedente de Nova York, entrado em 11 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 102.

Armazem das Amostras—P.S. Nicolson: 1 caixa sem numero, repregada.

Cardoso & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Thepis*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 87.

Armazem n. 3—Sem marca: 1 barril sem numero, vazio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1902.—Pelo inspector, *Miguel F. Barros*, servindo de ajudante.

Contadoria da Marinha

Os negociantes Julio Miguel de Freitas & Comp., Viuva Trout & Comp., Antonio Joaquim Teixeira, Gonçalves, Castro & Comp., Borlido, Moniz & Comp., Franklin Alvares e Placido Teixeira & Comp., são convidados a comparecer neste repartição para assignar os contratos para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos que constituem o grupo 32—Massame, incorrendo na multa de 5 %, prevista no regulamento vigente, si o não fizerem dentro do prazo de tres dias, contados da data deste.

Contadoria da Marinha, 15 de fevereiro de 1902.—O contador, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante inspetor deste arsenal, é convidado a comparecer neste estabelecimento, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, o Sr. agente comprador Alfredo Marques Baptista de Leão, que, por longo tempo, tem faltado ao serviço, sem causa justificada.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Eugenio Cândido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante, director, previno aos interessados que os ultimos exames de francez e inglez terão logar sucessivamente nos dias 17 e 18 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 14 de fevereiro de 1902.—*Lucídio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Collegio Militar

São convidados a comparecer neste estabelecimento, munidos dos respectivos documentos, afim de levantarem os depositos, em dinheiro, que fizeram em 1895 e 1896, os negociantes abaixo declarados ou seus legitimos representantes, a saber:

Alves & Comp., Custodio José do Campo, Luiz Soares & Irmão, Lavanderia Progresso Nacional e Martins & Comp.

Collegio Militar, 28 de janeiro de 1902.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão-secretario.

Arsenal de Guerra da Capital Federal**COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel director, declaro que na proxima segunda-feira, 17 do corrente mês, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, distribuir-se costuras não só ás senhoras matriculadas restantes da letra M, que ainda não foram chamadas, assim como ás da letra N.

Previne-se que nos sabbados e nos dias de distribuição de costuras não se recebem peças de fardamento confeccionadas.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1902.—O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Directoria Geral dos Correios**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS PARA COLLECTA E RESPECTIVAS BOLSAS**

De ordem do Sr. director geral faço público que, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, esta sub-directoria recebe propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de caixas de collecta com as competentes bolsas, do sistema mais aperfeiçoado, devendo os senhores proponentes apresentar os desenhos, e descrição manuciosa das mesmas.

As propostas devem ser selladas de acordo com a lei de selo em vigor, e devem ser escriptas a tinta preta, não contendo emendas, rasuras, borões ou qualquer feito que possa occasionar duvidas futuras.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao encerramento, á 1 hora da tarde, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já os Srs. proponentes convidados para assistir a esse acto.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 30 de janeiro de 1902.—O sub-diretor, *J. C. de Miranda e Horta*.

Laboratorio Chimico Pharmacutico Militar**PROPOSTAS**

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, a commissão de compras deste Laboratorio faz publico que está aberta concurrenceia publica para aquisição das drogas e products pharmacuticos nacionaes necessarios no corrente semestre, e que no dia 17 do corrente, ás 12 horas da manhã, a commissão se reunirá em sessão, na sala da directoria do mesmo Laboratorio, para receber e apreciar as propostas apresentadas.

Os artigos devem ser de primeira qualidade a juizo da commissão, e os proponentes, no acto de entregarem as propostas, apresentarão as amostras devidamente rotuladas e acondicionadas para serem julgadas.

As pessoas que pretendem contratar este fornecimento deverão préviamente fazer caução na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, da quantia de 500\$ como garantia para assignatura e execução dos contractos.

As propostas serão em duas vias e poderão ser impressas ou manuscritas; neste caso, devem ser escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha e não poderão conter rasuras nem emendas.

Os proponentes, ao entregarem suas propostas, deverão apresentar os documentos que provem haver pago os impostos de sua industria e da caução feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes quanto á offerta de van-

tagem ou onus sobre os artigos propostos por outros.

Os proponentes deverão se achar presentes ou se fazer legalmente representar no acto da concurrenceia, ficando-lhes reservado o direite para assignatura do contracto.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do Laboratorio por meio de pedidos, nos quaes será indicado o prazo para apresentação dos artigos.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente, cujos preços forem preferidos, perderá, revertendo em favor da Fazenda Nacional a importancia da caução; igualmente a perderá, no caso de falta de cumprimento do contracto, que importa em sua rescisão; em qualquer caso, pagará a multa de 20 % sobre o valor do artigo não fornecido, além da diferença de preço por que for comprado a outro.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmacutico Militar, 7 de fevereiro de 1902.—*José Antonio de Azeredo Viana*, escripturário, secretario da commissão.

EDITAES

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª pretoria, servindo no Tribunal Civil e Criminal no impedimento do Dr. Elmundo Muniz Barreto, presidente da 2ª sessão ordinaria do tribunal do jury:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 18 do corrente mês ao meio-dia, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

Primeira pretoria

- 1 Manoel Alves de Andrade.
- 2 Euzebio Pereira de Abreu.
- 3 Eduardo Rodrigues Limoeiro.
- 4 José Eduardo Tavares do Carmo.
- 5 Antonio Joaquim Rebello.
- 6 João Soares de Abreu.

Terceira pretoria

- 7 Juvencio da Silva.
- 8 José dos Santos.
- 9 Luiz Figueiredo.
- 10 João Corrêa Rola.
- 11 João Magalhães Barreto.

Quarta pretoria

- 12 Francisco Manoel da Silva.
- 13 Joaquim José Caetano Sampaio Junior.
- 14 Joaquim Rodrigues Façanha.
- 15 João Maximiano Mafra.

Quinta pretoria

- 16 Pedro de Andrade Souza.
- 17 Eduardo José Gonçalves Regua.
- 18 Sebastião Antonio de Paiva Junior.

Sexta pretoria

- 19 Alfredo Krokrosky.
- 20 Dr. Francisco Corrêa do Lago.
- 21 Dr. Alberto Campos Goulart.
- 22 Dr. Julio Bueno Horta Barbosa.

Setima pretoria

- 23 Samuel Ferreira dos Santos.
- 24 Dr. Carlos Gross.

Oitava pretoria

- 25 Alvaro Ribeiro.
- 26 Alfredo Heller.
- 27 Aristides de Castro.
- 28 Adolpho Dias Guimarães.
- 29 Coronel Antonio dos Santos Neves.
- 30 Antonio Soares Ladeira.

Decima pretoria

- 31 Carlos Pimentel.
- 32 Dr. Carlos Salgado.
- 33 Antonio Joaquim da Costa Guerreiro.
- 34 Horacio Cabral.
- 35 Horacio Ortiz Ferreira.

Decima primeira pretoria

- 36 Adolpho Nobre da Silva.
- 37 José Castellar de Carvalho.
- 38 Henrique Cesar Sampaio.
- 39 Dr. Simplicio de Lemos Braulio Pinto.

Decima segunda pretoria

- 40 Antonio Lopes Cesar Andrade.
- 41 Adolpho José Vianna.
- 42 Alfredo Martins.
- 43 Adolpho Paim Pamplona.

Decima terceira pretoria

- 44 Antonio Rodrigues de Mattos Junior.
- 45 Honorio Figueira.
- 46 Antonio Augusto Maia Maciel.

Decima quarta pretoria

- 47 Carlos Pereira Pinto.
- 48 João de Souza Figueira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do juiz, Palacio da Justiça, edificio do antigo Museu, entrada pela rua da Constituição, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia a todos se passou não só o presente edital quo será lido e affixado nos logares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remettem-se exemplares do mesmo aos pretores, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existem nos seus distritos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de fevereiro de 1902.—Eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, 2º escrivão do Jury, o escrevi.—*Virgilio de Sá Pereira*,

Tribunal Civil e Criminal**CAMARA COMMERCIAL**

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de João Baptista Cabral Filho para dizerem sobre o pedido de rehabilitação, na forma abaixo

O Dr. Colso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Criminal, servindo no impedimento do Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma João Cabral & Irmão, da qual firma fazia parte como socio concordatario João Baptista Cabral Filho, e ora por parte dest: foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial — João Baptista Cabral Filho, socio concordatario da firma João Cabral & Irmão, nos autos de fallencia desta firma, que, tendo obtido a quitação dos credores e sido julgada cumprida a concordata, requer a V. Ex. a sua rehabilitação, passando-se os respectivos edictos. Assim, juntando a folha corrida, pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1902.—*João Baptista Cabral Filho.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 1 de fevereiro de 1902.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de João Cabral & Irmão, de cuja firma é socio concordatario João Baptista Cabral Filho, para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido

do reabilitação pelo mesmo requerida, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 15 de fevereiro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães.*

De convocação dos credores de Alberto Vianna & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, afim de dizerem sobre a proposta de concordata pelos mesmos offerecida, junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, servindo no impedimento do Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Alberto Vianna & Comp., os quaes correram os seus devidos termos e já estão em periodo definitivo, e ora por parte dos mesmos foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Pedreira—Alberto Vianna & Comp., havendo obtido de mais de tres quartos dos seus credores uma concordata por abandono, requerem a V. Ex. a affixação de editais de convocação nos termos e para os fins do art. 55 e seus paragraphs do decreto n. 917, de 1890. Assim, pedem desferimento. Rio, 6 de fevereiro de 1902.—O advogado, *Mario A. da Costa.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Expeçam-se os editais respectivos. Rio, 6 de fevereiro de 1902.—*B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de Alberto Vianna & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, afim de dizerem sobre a proposta de concordata por abandono da massa, pelo mesmo offerecida, que se acha junta aos autos, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circunstância; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ela, no mínimo, tres quartos da totalidade dos créditos sujeitos á mesma concordata. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de fevereiro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães.*

Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, aos réus Vicente Genero, José Sanches e Domingos Caruso

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, contados da sua data, virem, que neste juizo correm seus devidos termos uns autos de processo crime em que é autora a justiça o réus Vicente Genero, José Sanches e Domingos Caruso como incursos no art. 303 do Código Penal; e constando dos mesmos

autos acharem-se os réos ausentes em logar incerto, pelo presente os hei por citados, para dentro do referido prazo comparecerem neste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, afim de se verem processar e julgar pela junta correccional, que se reune ás segundas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no referido processo, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue aos seus conhecimentos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro em 13 de fevereiro da 1902. Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo João Maria

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal, etc.: Faço saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, contados da sua data, virem que, neste juizo correm seus devidos termos uns autos de processo crime em que é autora a justiça e réo João Maria como incuso no art. 393 do Código Penal, e constando dos mesmos autos achar-se o réo ausente em logar incerto, pelo presente o hei por citado para, dentro do referido prazo, comparecer neste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, afim de ver-se processar e julgar pela junta correccional, que se reune ás segundas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no referido processo, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao seu conhecimento, mandei passar mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1902. Eu, Oséas Esteves de Jesus, subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

Quinta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preitor do Distrito Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber a quem o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, vir que, por parte da justiça publica, foi apresentada a por este juizo deferida denuncia, pela qual tem de ser processado como incuso nas penas do art. 303 do Código Penal José Caunhags Punsar, e como não tenha sido o mesmo encontrado, afim de ser pessoalmente citado para assistir á inquirição de testemunhas e ver-se processar pelo referido crime, pelo presente o cito, sob pena de revelia, para comparecer neste juizo, á Praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, no dia 5 do proximo mes de março, ás 11 horas da manhã, para assistir á inquirição e ver-se processar pelo referido crime. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado na porta desta pretoria, e publicado pela imprensa. 5ª Pretoria, 15 de fevereiro de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrivante juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preitor do Distrito Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber a Antonio Marques Garcia que, por este juizo, está sendo processado como incuso nas penas do art. 377 do Código Penal, no processo que lhe foi instaurado pelo delegado da 3ª circunscrição policial urbana, e

não tendo sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado para apresentar defesa no referido processo, pelo presente o cito para que dentro do prazo de 20 dias, requerido o que for a bem de sua defesa, no referido processo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 15 de fevereiro de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrivante juramentado, o escrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

Governo Municipal do Distrito Federal

CONVOCAÇÃO DE ELETORES PARA A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL, A EFFECTUAR-SE NO DIA 1 DE MARÇO DE 1902.

O tenente-coronel Carlos Leite Ribeiro, presidente do Governo Municipal e da Comissão Municipal do Distrito Federal, etc.

Comprindo o que dispõe o art. 4º das instruções que baixaram com o decreto n.º 4.177, de 28 de setembro de 1901, convida a todos os cidadãos eletores nos tres distritos desta Capital a comparecerem nos locaes abaixo designados, no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, afim de depositarem nas urnas seus votos para Presidente e Vice-Presidente da Republica, no proximo quatriónio.

Cada eleitor deve votar em dous nomes, escrutados, cada um, em cedulas distintas—sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, quo será affixado ás portas do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarcanga Fonseca, director geral da Secretaria do Conselho Municipal e secretario da comissão municipal do Distrito Federal, o fiz.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1902.
—*Carlos Leite Ribeiro, presidente.*

Relação dos locaes a que se refere o edital acima

1º DISTRITO ELEITORAL

Distrito unico da Gavea

1ª secção — Escola municipal, á rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala direita.

2ª secção — Escola municipal, á rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala esquerda.

3ª secção — Club da Gavea, á rua Marquez de S. Vicente n. 59.

4ª secção — Agencia da Prefeitura, á rua Marquez de S. Vicente n. 2.

5ª secção — Escola municipal, á rua Jardim Botanico p. 9.

Distrito unico da Lagoa

1ª secção — Escola publica, á praia de Botafogo n. 236.

2ª secção — Escola nocturna, á rua Bambina.

3ª secção — Escola publica, á rua da Matriz.

4ª secção — Escola publica, á rua de São Clemente n. 107.

5ª secção — Escola publica, á rua dos Voluntarios da Patria n. 37.

6ª secção — Escola publica, á rua General Severiano n. 53, sala da frente.

7ª secção — Escola publica, á rua General Severiano n. 56, sala dos fundos.

8ª secção — Escriptorio da Limpeza Pública, á rua General Polydoro n. 36.

9ª secção — Escola publica de meninos, á rua General Severiano n. 92, sala da frente.

10^a secção — Escola publica de meninos, á rua General Severiano n. 92, sala dos fundos.

11^a secção — Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade.

12^a secção — Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade.

13^a secção — Sociedade Musical Flor de Botafogo, á rua da Passagem n. 72.

Districto unico da Gloria

1^a secção — Consistorio da Irmandade da Lapa do Destorro, sala da frente.

2^a secção — Consistorio da Irmandade da Lapa, sala dos fundos.

3^a secção — Escola publica, rua da Lapa n. 33.

4^a secção — Escola publica, rua da Gloria n. 54.

5^a secção — Escola publica, rua Pedro Americo n. 34, sala da frente.

6^a secção — Escola publica, rua Pedro Americo n. 34, sala dos fundos.

7^a secção — Escola publica, rua do Cattete n. 98 A.

8^a secção — Escola publica, rua do Cattete n. 115, sala da frente.

9^a secção — Escola publica, rua do Cattete n. 115, sala dos fundos.

10^a secção — Escola publica, rua do Cattete n. 173.

11^a secção — Agencia da Prefeitura, rua do Cattete n. 162, andar terreo, sala dos fundos.

12^a secção — Agencia da Prefeitura, rua do Cattete n. 162, sobrado, sala da frente.

Districto unico da Candelaria

1^a secção — Repartição dos Telegraphos, face do mar, saguão.

2^a secção — Praça do Commercio, salão de leitura.

3^a secção — Caixa de Amortização, lado da rua do Rosario.

4^a secção — Biblioteca Fluminense, rua do Ouvidor.

5^a secção — Alfandega, armazem da Bagagem.

6^a secção — Escola publica, rua da Quintana n. 33.

7^a secção — Correio Geral.

8^a secção — Sagão da Guarda-Moria da Alfandega.

9^a secção — Repartição dos Telegraphos.

10^a secção — Repartição Geral de Estatística.

Districto de Santa Rita

1º districto

1^a secção — Biblioteca da Marinha.

2^a, 3^a e 4^a secções — Gymnasio Nacional, externato.

5^a secção — Escola publica, rua da Prainha.

2º districto

1^a secção — Escola publica de meninos, rua da Harmonia.

2^a secção — Escola publica de meninas, rua da Harmonia.

3^a secção — Sociedade Filhos de Thalma.

4^a secção — Agencia da Prefeitura.

5^a secção — Sociedade Maritima do Beneficencia, rua do Livramento.

2º DISTRITO ELEITORAL

Districto de S. José

1º districto

1^a secção — Repartição dos Telegraphos, lado da rua da Misericordia.

2^a secção — Repartição dos Telegraphos, sagão, lado do largo do Paço.

3^a secção — Escola publica, rua da Misericordia n.

4^a secção — Biblioteca da Faculdade de Medicina, largo da Misericordia.

5^a secção — Desinfectorio de Hygiene, rua Fresca.

6^a secção — Laboratorio da Faculdade do Medicina, rua Santa Luzia.

7^a secção — Repartição das costuras do Arsenial do Guorra, rua do Trem.

8^a secção — Agencia da Prefeitura, rua S. José n. 30.

9^a secção — Sagão da Faculdade de Medicina, largo da Misericordia.

2º districto

1^a secção — Conselho Municipal, lado direito.

2^a secção — Conselho Municipal, lado esquerdo.

3^a secção — Imprensa Nacional.

4^a secção — Escola publica de meninos, rua Evaristo da Veiga.

5^a secção — Agencia da Prefeitura, rua Senador Dantas n. 55.

6^a secção — Bibliotheca Nacional, rua do Passeio.

7^a secção — Lyceu de Artes e Oficios.

Districto do Sacramento

1º districto

1^a secção — Escola Polytechnica, sala da frente.

2^a secção — Escola Polytechnica, sala dos fundos.

3^a secção — Instituto Nacional de Musica, rua Luiz de Camões.

4^a secção — Secretaria do Interior e Justiça, praça Tiradentes.

5^a secção — Sagão do Thesouro, rua do Sacramento n. 17.

6^a secção — Escola Publica, rua do Sacramento n. 6, sobrado.

7^a secção — Club Gymnastico Portuguez, rua do Hospicio n. 233.

8^a secção — Escola publica de meninos, rua da Constituição n. 20, sobrado.

9^a secção — Escola Publica, rua da Constituição n. 26, sobrado.

10^a secção — Salão do Jury Federal, pavimento superior, rua da Constituição.

11^a secção — Salão do Jury Federal, pavimento terreo, rua da Constituição.

2º districto

1^a secção — Escola publica, rua do Hospicio n. 205, sobrado.

2^a secção — Biblioteca Municipal, rua General Camara.

3^a secção — Escola Nacional de Bellas Artes, travessa das Bellas Artes.

4^a secção — Agencia do Sacramento, rua General Camara n. 314.

5^a secção — Escola publica, rua de S. Pedro n. 211, sobrado.

6^a secção — Directoria de Hygiene Municipal, rua S. Pedro n. 319, sobrado.

7^a secção — Carta Cadastral, rua S. Pedro n. 317.

8^a secção — Directoria de Aferição, rua S. Pedro n. 319, pavimento terreo.

Districto unico de Santo Antonio

1^a secção — Escola publica, rua dos Inválidos n. 90.

2^a secção — Escola publica, rua Visconde Rio Branco n. 13.

3^a secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 13.

4^a secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 30.

5^a secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 209.

6^a secção — Escola publica, rua Frei Caneca n. 132.

7^a secção — Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 72.

8^a secção — Escola publica, rua Resende n. 154.

9^a secção — Supremo Tribunal, rua Lavradio.

10^a secção — Tribunal Civil Criminal, rua dos Invalidos.

11^a secção — Deposito Publico, praça da Republica.

12^a secção — Deposito Publico, rua do Senado.

13^a secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 101.

14^a secção — Escola publica, rua Progresso n. 1.

Districto de Sant'Anna

1º districto

1^a secção — Escola Normal, lado da rua São Pedro.

2^a secção — Agencia da Prefeitura, lado da rua Senador Eusebio.

3^a secção — 8^a Pretoria, praça da Republica.

4^a secção — Escola publica, praça da Republica n. 34.

5^a secção — Escola publica, praça da Republica n. 105.

6^a secção — Superintendencia da Limpeza Pública, praça da Republica.

7^a secção — Escola publica, rua Visconde de Itauna n. 21.

8^a secção — Inspectoria de Obras Publicas, praça da Republica.

9^a secção — Escola de S. Sebastião, praça Onze de Junho.

10^a secção — Inspectoria de Mattas Maritimas, praça da Republica.

11^a secção — Agencia da Prefeitura, lado da rua Visconde de Itauna.

12^a secção — Prefeitura Municipal, saguão.

13^a secção — Escola publica, rua Senador Eusebio n. 356.

2º districto

1^a secção — Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto.

2^a secção — Bibliotheca do Exercito.

3^a secção — Sagão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4^a secção — Escola publica, rua General Carneiro n. 47.

5^a secção — Escola publica, rua Camerino n. 42.

6^a secção — Agencia da Prefeitura, rua da America n. 184.

7^a secção — Escola publica, rua de Santo Christo n. 115.

8^a secção — Escola publica, rua Coronel Pedro Alves n. 19.

9^a secção — Estação Maritima, Gambôa.

10^a secção — Escola publica, rua Visconde da Gavea n. 36.

Districto unico do Espírito Santo

1^a secção — Rua Visconde de Sapucahy, n. 133.

2^a secção — Rua Visconde de Itauna, n. 29.

3^a secção — Rua Santos Rodrigues, n. 6.

4^a secção — Rua Colina n. 6.

5^a secção — Rua Frei Caneca n. 280.

6^a secção — Rua de Catumbi n. 72.

7^a secção — Rua do Itapirú n. 97.

8^a secção — Rua Aristides Lobo n. 102.

9^a secção — Rua Barão de Capanema n. 140.

10^a secção — Rua Frei Caneca n. 424.

11^a secção — Rua de S. Christovão n. 34.

Districto unico de S. Christovão

1^a secção — Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.

2^a secção — Escola publica, rua de S. Luiz Gonzaga n. 138.

3^a secção — Escola publica, campo de São Christovão, sala da frente.

4^a secção — Escola publica, campo de São Christovão, sala dos fundos.

5^a secção — Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha.

6^a secção — Escola publica, rua de S. Januário n. 4.

7^a secção — Escola publica, travessa das Flores.

8^a secção — Estação do Rio d'Ouro, Quinta do Cajú.

9^a secção — Escola publica, praia do Cajú n. 5.

10^a secção — Escola publica, rua Bella de S. João n. 72.

11ª secção—Escola publica, campo de São Christovão, sala lado direito.

3º DISTRITO ELEITORAL

Distrito do Engenho Velho

1º districto

1ª secção—Instituto Profissional de Mo- ninais, rua Haddock Lobo.

2ª secção—Escola publica, rua Barão de Ubá.

3ª secção—Estação do corpo de bombeiros rua S. Christovão.

4ª secção—Escola publica, rua Barão de Itapagipe n. 86.

5ª secção—Escola publica, rua General Canabarro n. 33.

6ª secção—Edificio da antiga Escola Superior de Guerra, rua General Canabarro.

7ª secção—Estação de S. Christovão, Es- trada do Ferro Central do Brazil.

8ª secção—Escola publica de meninos, rua de S. Francisco Xavier n. 15.

2º districto

1ª secção—Escola publica, rua Conde do Bomfim n. 81.

2ª secção—Escola publica, rua Santo Hen- rique n. 21 D.

3ª secção—Hospital Militar, rua Pinto Fi- gueiredo.

4ª secção—Escola publica, rua Alves de Brito n. 2.

5ª secção—Escola publica, rua Conde do Bomfim n. 260.

6ª secção—Escola publica, rua Braço de Ouro n. 26.

7ª secção—Escola publica, rua Gonzágua Bastos n. 5.

8ª secção—Instituto Profissional.

9ª secção—Jardim Zoologico.

Distrito do Engenho Novo

1º districto

1ª secção—Escola publica, rua D. Anna Nery n. 20, lado direito.

2ª secção—Agencia da Prefeitura, rua Jockey-Club n. 41.

3ª secção—Escola publica, rua S. Francisco Xavier, esquina da travessa Souza Dantas.

4ª secção—Estação do Rocha.

5ª secção—Escola Publica, rua Vinte e Quatro de Maio n. 65.

6ª secção—Escola publica, rua Jockey-Club n. 49.

7ª secção—Estação do Riachuelo.

8ª secção—Club do Riachuelo, rua Vinte e Quatro de Maio n. 93.

9ª secção—Estação do Sampaio.

10ª secção—Escola publica, rua D. Anna Nery, lado esquerdo.

2º districto

1ª secção—Escola publica, rua D. Anna Nery n. 20, lado direito.

2ª secção—Agencia da Prefeitura.

3ª secção—Escola publica, rua Mauá n. 20,

4ª secção—Escola publica, rua Wenceslão n. 11 A.

5ª secção—Estação de Todos os Santos.

6ª secção—Escola publica, rua Adelaido n. 22.

7ª secção—12ª Pretoria, Meyer.

8ª secção—Rua Dias da Cruz n. 65.

9ª secção—Escola publica, rua Engenho do Dentro n. 23.

10ª secção—Rua Angelica n. 2.

11ª secção—Rua Imperial, collegio Dutra.

12ª secção—Rua Herminia.

13ª secção—Rua José Bonifacio, casa do Sr. Adriano.

14ª secção—Rua Goyaz n. 61.

15ª secção—Escola subsidiada, rua de São João.

16ª secção—Estação do Meyer.

Distrito unico de Inhauma

1ª secção—Escola publica, Pilares.

2ª secção—Escola de operarios, Engenho de Dentro.

3ª secção—Escola publica, rua Tavares, Encantado.

4ª secção—Escola publica, rua Martins Costa, Piedade.

5ª secção—Escola publica de meninas, rua Dr. Cesario Machado.

6ª secção—Agencia do Correio, Cascadura.

7ª secção—Escola publica de meninos, rua Goyaz, Encantado.

8ª secção—Agencia da Prefeitura, Pila- res.

9ª secção—Escola subyencionada, Olaria.

10ª secção—Escola subvencionada, rua José dos Reis n. 8.

11ª secção—Escola subsidiada, rua Dr. Bu- lhões.

12ª secção—Club dos Proletarios Amantes da Instrucción, Estrada de Santa Cruz n. 202.

Distrito unico de Irajá

1ª secção—Escola subvencionada, largo do Vaz Lobo.

2ª secção—Escola publica do professor Fran- cisco Dantas, Campinho.

3ª secção—Fazenda do Affonso.

4ª secção—Escola subvencionada, Sapo- pembba.

5ª secção—Escola subvencionada, Penha.

6ª secção—Fazenda do Macaco.

7ª secção—Fazenda da Conceição.

8ª secção—Fazenda do Botafogo.

Distrito unico de Jacarepaguá

1ª secção—Escola subvencionada do Porto Secco.

2ª secção—Agencia da Prefeitura.

3ª secção—Vargem Grande, casa onde funcionou a escola subvencionada.

4ª secção—Escola subvencionada do Pi- capó.

Distrito unico de Campo Grande

1ª secção—3ª escola publica do sexo fe- minino.

2ª secção—1ª escola publica do sexo fe- minino.

3ª secção—Agencia da Prefeitura do 2º districto.

4ª secção—2ª escola publica do sexo mas- culino.

5ª secção—Inhuahyba, casa do cidadão José Justiniano.

6ª secção—Escola publica do sexo feminino.

7ª secção—Escola publica do sexo feminino.

Distrito de Guaratiba

1º districto

1ª secção—Agencia da Prefeitura.

2ª secção—Escola de D. Zulmira Marques Nunes.

3ª secção—Escola de D. Eugenia de Mello Alves.

2º districto

1ª secção—Agencia da Prefeitura.

2ª secção—Escola subvencionada da Barra.

3ª secção—Escola subvencionada de Piabas.

Distrito unico de Santa Cruz

1ª secção—4ª escola publica do sexo fe- minino.

2ª secção—Escola subvencionada, morro de Petrópolis.

3ª secção—4ª escola publica do sexo mas- culino.

4ª secção—Agencia da Prefeitura.

Distrito unico da Ilha de Paquetá

1ª secção—Escola publica de meninos, rua dos Muros, esquina da Dr. Lacerda.

2ª secção—Agencia da Prefeitura.

Distrito único da Ilha do Governador

1ª secção—Escola subvencionada de meni- nos, praia do Galeão.

2ª secção—Escola publica do sexo femi- nino, na praia dos Frades.

3ª secção—Casa do Sr. Alfredo da Silva Reis, ponta do Galeão.

4ª secção—Armazem das colonias dos alie- nados.

Districto Federal, 8 de fevereiro de 1902.

—Alvarenga Fonseca, director geral da Se- cretaria do Conselho Municipal e secretario da Comissão Municipal.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

CURSO OFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 1/2	11 29/64
» Pariz.....	\$829	\$833
» Hamburgo.....	1\$024	1\$028
» Italia.....	—	\$774
» Portugal.....	—	\$361
» Nova York	—	4\$316

Soberanos..... 21\$000
Vales de ouro nacional, por 1\$000 2\$367

Apolices de 3 % (inscrições), port..... 693\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %..... 830\$000

Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %..... 830\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom..... 832\$000

Ditas idem idem de 1895, port..... 836\$000

Ditas idem idem de 1897, port..... 950\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... 150\$000

Banco da Republica do Brazil.... 373\$000
Comp. Centros Pastoris..... 88000

Dita de S. Christovão..... 93\$000
Dita Tecidos Alliança..... 210\$000

Dita Seguros Argos Fluminense..... 335\$000
Debs. União Sorocabana, 1ª serie..... 41\$000

Ditos Carris Urbanos, de 200\$..... 145\$000
Ditos Jardim Botânico, 8 %..... 188\$000

Ditos Tecidos Confiança Industrial Vendas por alvará 200\$000

1:100\$000 apolices de 3 %, (inscrições), nom..... 685\$000

10 apolices geraes de 1:000\$000, 5 %..... 836\$000

200 ditas Emprestimo Nacional de 1896, nom..... 831\$000

38 ditas idem idem de 1896, nom..... 833\$000

100 ditas idem idem idem de 1896, nom..... 833\$000

16 ditas idem idem de 1897, nom 942\$000

20 ditas Estado do Rio de Ja- neiro..... 290\$000

325 ditas Estado do Espírito Santo..... 200\$000

276 ditas Emprestimo Municipal de 1896, port..... 150\$500

180 ditas idem idem de 1896, nom 154\$000

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1902.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mer- cadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1902

Arroz, marca Bullock, de Rangoon, 16\$ por sacco.

Algodão em rama, 1ª sorte, do Assú, 9\$ por 10 kilos.

Dito idem, limpo, de Sergipe, 8\$ por 10 kilos.

Dito idem, regular, de Sergipe, 7\$500 por 10 kilos.

Assucar branco crystal, de Sergipe, 240 réis por kilo.

Dito mascavinho, do Sergipe, 180 a 190 réis.

Café tipo ns. 3, 4, 5 e 6, 5\$991 por 10 kilos.

Dito idem n. 6, 4\$970 a 5\$038 idem.

Dito idem n. 7, 4\$630 a 4\$834 idem.

Dito idem n. 8, 4\$289 a 4\$425 idem.

Dito idem n. 9, 4\$017 a 4\$085 idem.

Farinha de trigo do Rio da Prata, marcas OO Extra, 1 Especial e Taurus, 25\$500 por 2/2 saccos.

Dito idem, idem, marca Molino Modelo, 18 s/e 2 p. por 2/2 saccos.

Manteiga marca Faccioli, 1\$800 por libra.

Fretes e engajamentos, na semana de 8 a 15 de fevereiro de 1902

Para Antuerpia, 35 s/e 5 % por 1.000

kilos, vapor Bonn, 500 saccos de café.

Para Liverpool, idem, idem, vapor *Orissa*, 200 ditos.

Para Hamburgo, idem, idem, vapor *Maceio*, 1.300 ditos.

Para Algoa Bary, 60 s/ e 2 1/2 % por 1.000 kilos, vapor *Thames*, 150 ditos.

Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, vapor *Danube*, 150 ditos.

Para Bordéos, 40 frs. e 10 % por 900 kilos, vapor *Brésil*, 1.000 ditos.

Para Constantinopla, 60 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Città di Genova*, 250 ditos.

Para Smyrna, idem, idem, vapor *Citta di Genova*, 500 ditos.

Para Smyrna, idem, idem, vapor *Las Palmas*, 500 ditos.

Para East London, 67 s/ e 6 d. e 2 1/2 % por 1.000 kilos, vapor *Thames*, 500 ditos.

Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Nivernais*, 500 ditos.

Para Massel Bay, 67 s/ e 6 d. e 2 1/2 % por 1.000 kilos, vapor *Thames*, 1.000 ditos.

Para Nova Orleans, 30 c. e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Garrick*, 23.500 ditos.

Para Nova York, idem, idem, vapor *Worworth*, 2.7.650 ditos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902.—
João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

dia 15 DE FEVEREIRO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hojo finda, a saber:

	Por kilog.
Assucar grosso.....	\$220
Dito refinado.....	\$360
Biscoitos.....	1\$00
Banha.....	1\$30
Feijão preto.....	\$220
Doces.....	1\$600
Prata.....	70\$000
<hr/>	
Diamante bruto.....	197\$280
Ouro.....	2\$582
Pelo 1º ajudante, o escripturário, E. Paixão.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Oriente

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALLAÇÃO DA COMPANHIA ORIENTE EM 30 DE JANEIRO DE 1902

A 1 hora do dia 30 de janeiro de 1902, no escriptorio da rua de S. Pedro n. 51, reunidos accionistas representando a totalidade do capital subscripto da Companhia Oriente, o Sr. Manoel Buarque de Macedo propôe para presidir a assembléa geral o Sr. Saturnino de Castro Maya, que convida para secretarios os Srs. coronel José de Oliveira Castro e Edgard Ribeiro.

Em seguida o presidente da assembléa geral mandou ler os estatutos que estão sobre a mesa assignados por todos os subscriptores e tambem o certificado do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de vinte contos de réis, relativos à primeira entrada de 10 % do capital social e concedido nos seguintes termos:

« Thesouro Federal — 1902 — N. 222 — A fls. 47 do livro caixa geral fica debitado o thesoureiro geral Henrique José Gomes por vinte contos de réis recebidos da Companhia Oriente, provenientes de 10 % de seu capital afim de se constituir, conforme guia, Rs. 20:000\$000. E para constar se deu este assignado pelo thesoureiro geral commigo escripto. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1902. (Assignados) — Pelo escripto, Vespasiano Touzinho. — Pelo thesoureiro geral, A. de Colonia. »

Terminada a leitura o Sr. presidente submette à approvação da assembléa os estatutos, que são unanimemente aprovados, pelo que foi declarada constituída a Companhia.

Procedendo-se á eleição da directoria e conselho fiscal, são eleitos:

Presidente, Manoel Buarque de Macedo; director, Rufino S. de Almeida.

Conselho fiscal:
Saturnino de Castro Maya.
José de Oliveira Castro.
Trajano S. V. de Medeiros.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente manda lavrar a presente acta em duplicata, que depois de aprovada é assinada por todos os accionistas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1902.

S. de Castro Maya.

José de Oliveira Castro.

Edg. Ribeiro.

M. Buarque de Macedo.

Rufino S. de Almeida.

Trajano S. V. de Medeiros.

Carlos Buarque de Macedo.

Estatutos da Companhia Oriente

CAPITULO I

Séde, fins, prazo de duração, capital e acções

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Oriente fica constituída, com sede na Capital Federal, uma sociedade anonyma que tem por fim explorar o commercio de exportação de productos do paiz e industrias de beneficiamento desses mesmos productos por meio de machinas aperfeiçoadas que establecer para tal fim.

Art. 2.º O prazo da duração da sociedade será de 15 anos, contados da data da sua constituição.

Art. 3.º O capital social é de (200:000\$) duzentos contos de réis, divididos em mil acções de (200\$) duzentos mil réis, cada uma.

Art. 4.º As entradas de capital seão feitas nas seguintes condições: 10 % no acto da assinatura dos estatutos e os 90 % restantes a juizo da directoria, sendo permitida a integração das acções em qualquer tempo.

Art. 5.º As acções depois de integradas poderão ser convertidas ao portador.

CAPITULO II

Das assembléas geraes

Art. 6.º As assembléas geraes da companhia serão constituídas pelos accionistas cujas acções estiverem inscritas antes do dia da convocação.

Parágrafo unico. Os accionistas possuidores de acções ao portador, só poderão tomar parte nas assembléas geraes, depositando as mesmas acções até a véspera da assembléa geral no escriptorio da companhia.

Art. 7.º As assembléas geraes ordinarias se realizarão no mez de maio de cada anno.

Art. 8.º As deliberações das assembléas geraes serão tomadas per capita; caso, porém, o exigir qualquer accionista, serão por acções, dando cada uma direito a um voto.

Art. 9.º A presidencia das assembléas geraes caberá a um accionista aclamado nas occasiões.

CAPITULO III

Da administração

Art. 10. A administração da companhia constará de dous membros, designando a assembléa o presidente.

Parágrafo unico. Ao presidente caberá representar a companhia em juizo ou fóra delle.

Art. 11. Os directores terão a remuneração que for fixada pela assembléa geral da companhia.

Art. 12. Para exercer o logar de director é preciso caucionar 25 acções da companhia.

Art. 13. Os directores servirão por tres annos, podendo ser reeleitos.

Art. 14. Cabo á directoria todos os actos de boa administração, compra e venda de bens moveis, immoveis ou semoventes.

Art. 15. No caso de ausência ou impedimento de qualquer dos directores será elle substituído pela pessoa que for designada pelo outro director e pelo conselho fiscal.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 16. O conselho fiscal será composto de tres membros, eleitos pela assembléa geral nas suas reuniões ordinarias.

CAPITULO V

Dos lucros líquidos e fundo de reserva

Art. 17. Serão considerados lucros líquidos o producto líquido da exploração dos negócios de que trata o art. 1º, verificado por balancos semestrais encerrados em 20 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

Art. 18. Dos lucros líquidos serão deduzidos annualmente 10 % para constituir o fundo de reserva.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1902.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivaram-se neste repartição, sob numero dous mil setecentos e setenta e seis, os estatutos e mais documentos constitutivos da Companhia Oriente. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de fevereiro de 1902. — O secretario, Cesár de Oliveira. Estavam colladas duas estampilhas do valor total de cinco mil e quinhentos réis, devidamente utilizadas, e à margem achava-se o carimbo da Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Real do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO

A comissão liquidante convida os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no edifício do mesmo banco, á rua do Hospicio n. 31, sobrado, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, para julgarem as contas referentes ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Os Srs. possuidores de acções ao portador, que quiserem tomar parte nesta assembléa depositarão suas acções na thesouraria do banco até o dia 17 deste.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1902.—J. C. de Souza Ferreira.—Luiz da Silva Porto

Banco de Credito Movel

(EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL)

São convidados os accionistas deste banco a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala da frente do primeiro andar, do predio sito á rua do Rosario n. 24, afim de tomarem conhecimento da prestação do contas da administração, comprehendendo os actos praticados até o dia 31 de dezembro ultimo, do parecer do conselho fiscal.

As acções ao portador serão depositadas na sede social, com 3 dias de antecedencia.

Rio, 8 de fevereiro de 1902.—Augusto José Ferreira. — Luciano Montenegro. — George Constantino Janacopolus, liquidantes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902